



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
(enviar para e-mail: licitacao.bertioga@gmail.com)

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2021
AMPLA PARTICIPAÇÃO

PROCESSO N° 9161/2020

Denominação:

CNPJ n°:

Endereço:

e-mail:

Cidade

Estado:

Telefone:

Fax:

Contato:

Obtivemos, através do acesso à página www.bertioga.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Diretoria de Licitações e Compras.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Bertioga da comunicação, por e-mail (ou outros meios de comunicação), de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à www.bertioga.sp.gov.br, licitações, para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



**PREFEITURA DE BERTIOGA
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 32/2021 – DLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9161/2020

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito em tempo real com implantação de Centro de Controle de Operações pelo regime de locação com manutenção preventiva e corretiva.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A sessão pública de processamento do pregão será realizada, no dia e horário abaixo indicados, na Diretoria de Licitações e Compras, situado à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhau – Bertioga/SP – CEP: 11250-117

Os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do pregão, juntamente com os documentos para o credenciamento das interessadas.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 06/05/2021 até às 9:30h.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 06/05/2021 às 10:00h.

Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto Municipal nº1122/2006



A Prefeitura de Bertioga/Secretaria de Segurança e Cidadania, através da Diretoria de Licitações e Compras, por seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com o disposto neste Edital.

1. OBJETO

1.1. O presente pregão tem por objeto **Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito em tempo real com implantação de Centro de Controle de Operações pelo regime de locação com manutenção preventiva e corretiva, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania**, nos termos contidos no Anexo I – Termo de Referência.

1.2. A presente licitação tem como valor global estimado é de R\$ 5.902.421,39 (cinco milhões e novecentos e dois mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), para o período de 36 (trinta e seis) meses.

2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

2.1. O objeto do presente Edital deverá ser fornecido/executado na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto deste pregão, doravante designadas proponentes, que atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos.

3.2. Será vedada a participação de:

3.2.1. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

3.2.2. Empresas suspensas temporariamente/impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e/ou Indireta do Município de Bertioga, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

3.2.3. Empresas com falência decretada;

3.2.4. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Bertioga.

4. VISITA TÉCNICA

4.1. Deverá ser efetuada visita técnica no local em que será prestado o serviço, com a finalidade de tomar pleno conhecimento do local, das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldades dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta ou indiretamente na elaboração da proposta, e futuramente na execução do objeto do



presente edital, da qual será fornecido Atestado de Visita Técnica, emitido pela Responsável Técnica da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

4.2. A Visita poderá ser realizada por intermédio de agendamento, devendo na data e horário marcado, a interessada comparecer à Diretoria de Licitações e Compras, sito à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Paço Municipal, Centro, Bertioga.

4.2.1. Na realização da visita, solicita-se que o(s) representante (s) esteja no local com no mínimo 15 minutos de antecedência ao horário marcado, munido de credencial assinada pelo representante legal da proponente com poderes específicos para realização da visita.

4.2.2. O documento de credenciamento acima citado poderá ser, em se tratando de sócio, o “Contrato/Estatuto Social” ou, em se tratando de preposto, “Carta de Credenciamento” acompanhada do Estatuto/Contrato Social.

4.3. O agendamento para realização de visita técnica deverá ser realizado pela licitante junto a Diretoria de Licitações e Compras, através telefone (0xx13) 3319-8046;

4.4. A empresa interessada que não realizar a Visita Técnica, deverá apresentar Declaração que tem pleno conhecimento do local, das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldades dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do objeto do presente edital.

5. ABERTURA DA LICITAÇÃO

5.1. No dia, horário e local designado no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública de processamento do Pregão que será conduzida por Pregoeiro e Equipe de Apoio, e realizada em conformidade com a legislação pertinente, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, que durará no mínimo 30 (trinta) minutos, podendo ser reduzido a critério do Pregoeiro. Os interessados em participar deverão apresentar Termo de Credenciamento conforme Anexo II.

5.2. O representante deverá apresentar-se munido de: **(FORA DOS ENVELOPES)**:

5.2.1. Documento oficial de identificação que contenha foto.

5.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor.

5.2.3. Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou se tratando de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular assinado pelo representante legal, do qual constem poderes específicos



para anuir, transigir ou renunciar a direitos em nome da empresa, bem como praticar os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma da alínea “a”.

5.2.4. Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (**Anexo III**).

5.3. Em caso de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte e/ou microempreendedor, o empresário, para se valer dos benefícios da Lei Complementar nº 123 de 2006, deverá apresentar, juntamente com o credenciamento, em separado, no ato da entrega dos envelopes exigidos na licitação, **declaração que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**. A licitante deverá declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, alterada pela LC nº 147/2014, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, conforme modelo do **Anexo IV** deste Edital.

5.3.1. O credenciamento do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será procedida pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial **ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME ou EPP, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME ou EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos;**

5.3.2. A não comprovação do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) impedirá de requerer os benefícios da Lei Complementar nº 123 de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

5.4. As declarações deverão ser subscritas por quem detém poderes de representação da licitante (neste caso poderá ser apresentada uma declaração com validade de até 90 [noventa] dias).

5.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apresentados fora do envelope, porém, no mesmo momento da entrega dos envelopes de habilitação e proposta.

5.6. Será admitida apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa/ licitante.

5.7. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja com seu representante devidamente credenciado, terá sua proposta acolhida, porém ficará impedido de participar das fases de lances verbais, de negociação de preços e ficará ciente que estará renunciando a intenção de interpor recurso, enfim, deixará de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão, caso em que será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.8. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a proposta apresentada quando do início dos



trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

5.9. Abertura dos Envelopes:

5.9.1. Os interessados deverão apresentar, até a data e horário indicado neste instrumento convocatório para recebimento da documentação e das propostas, 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo, em sua parte externa, além da denominação da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 1

PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2021-DLC (a empresa deverá mencionar o nº e ano)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9161/2020

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

ENVELOPE 2

PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2021-DLC (a empresa deverá mencionar o nº e ano)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9161/2020

HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

6. DA PROPOSTA

6.1. A licitante deverá apresentar sua proposta de acordo com o **Anexo V** e consoante disposições contidas no **Anexo I**, contendo:

6.1.1. Descrição completa do objeto da presente licitação, tudo em conformidade com os Anexos deste Edital.

6.1.2. Preço em Reais (R\$) com até duas casas decimais. Caso o valor unitário seja menor que R\$ 1,00, também deverá ser grafado com até duas casas decimais.

6.2. A proposta, conforme modelo constante no Anexo V deste Edital, apresentar o **preço unitário dos materiais /serviços, o preço mensal e global da contratação**, formulado em moeda corrente nacional, datilografada ou digitada, redigida em português de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, assinada ao final pelo seu representante, estando inclusos todos os custos dos insumos e materiais, tributos e demais despesas diretas e indiretas, que eventualmente possam incidir sobre o objeto da presente licitação; validade da proposta de, no mínimo, 60 dias, contados de sua apresentação;

6.3. Declaração (**conforme modelo no Anexo VI**) informando que, nos preços unitários ofertados estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos materiais, em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

6.4. Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS, a empresa deverá apresentar Cronograma Físico-Financeiro, assinada ao final pelo seu representante.



6.5. Recomenda-se acompanhar a proposta comercial, declaração contendo dados do representante legal responsável pela assinatura do contrato a ser firmado, que será celebrado com a vencedora do certame, conforme modelo fornecido (**conforme modelo no Anexo VII**).

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. No horário e local indicado neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 5.1.

7.2. Encerrada a fase de credenciamento, serão rubricados os **envelopes 1 e 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação, pela Comissão e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres e após serão os envelopes 1, contendo as propostas comerciais, abertos, ficando o envelope referente a habilitação sob custódia da comissão.

7.3. O julgamento será feito pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital e seus Anexos.

7.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais, com observância dos seguintes critérios:

7.4.1. Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10%, superiores aquela.

7.4.2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8. Não poderá haver desistência da proposta apresentada e dos lances efetuados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.



7.9. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.10. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.11. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro considerará arrematante a licitante detentora da proposta de menor preço, por decisão motivada, após o exame de sua aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, bem como o atendimento às condições do edital e seus anexos.

7.12. O Pregoeiro poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva, sendo que o proponente de menor preço deverá prestar informações acerca dos custos (planilha e demonstrativos) para atendimento do objeto do pregão, justificando assim a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

7.13. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal, de menor preço acarretará na desclassificação do proponente.

7.14. Se a proposta não for aceitável, será examinada a proposta subsequente, e assim sucessivamente.

7.15. Para as microempresas e empresas de pequeno porte será concedida a preferência na forma da Lei Complementar nº123/2006, e alterações dadas pela LC nº 147/2014.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a fase de lances verbais, com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste edital, proceder-se-á à abertura do ENVELOPE “2” - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** - da proponente primeira classificada.

8.2. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, desde que atendidos os requisitos das **DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ITEM 8.3.**

8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

8.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

8.2.1.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

8.2.1.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.



8.2.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Os documentos relacionados nos subitens 8.2.1.1 a 8.2.1.5 não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.2.2. REGULARIDADE FISCAL

8.2.2.1. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal.

8.2.2.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por ela administrados, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014.

8.2.2.3. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante, sob as penas da lei, ou documento emitido pela Secretaria competente que comprove a isenção ou não incidência do tributo.

8.2.2.4. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Municipais (Mobiliários), expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante, emitidos nos 90 (noventa) dias anteriores à data de encerramento desta licitação, salvo expressa menção de prazo de validade diverso, constante da certidão, que prevalecerá sobre o prazo acima.

8.2.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme disposto na Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

8.2.3 DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE HABILITATÓRIA

8.2.3.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, que não há fato impeditivo para sua habilitação e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme **Anexo VIII**.

8.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.2.4.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial da sede da licitante expedida pelo Poder Judiciário do respectivo Município, com data não superior a 90 (noventa) dias da data de sua emissão. Na hipótese de Certidão



Positiva, deverá a licitante demonstrar seu Plano de recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

8.2.4.2. Comprovação capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, nos termos do Art. 31, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

8.2.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.5.1 Registro ou prova de inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA;

8.2.5.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, nos termos da Súmula 24 TCESP, mediante a apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, comprovando ter executado às parcelas de maior relevância abaixo indicadas:

DESCRIÇÃO	UND
Implantação, Adequação, manutenção e operação de Central de Monitoramento de Trânsito	1
Implantação e manutenção câmeras de vídeo "PTZ" de Visão Geral Completa 360º ou fixa, incluindo infraestrutura e transmissão	14
Implantação e manutenção de equipamento para registro, leitura, e transmissão de dados veiculares por OCR (Optical Character Recognition), inclusive cerca eletrônica	15

8.2.5.3 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro técnico, **engenheiro elétrico ou eletrônico detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica** por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazo com objeto desta Licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado no CREA, comprovando ter executado serviços de:

DESCRIÇÃO
Implantação, Adequação, manutenção e operação de Central de Monitoramento de Trânsito
Implantação e manutenção câmeras de vídeo "PTZ" de Visão Geral Completa 360º ou fixa, incluindo infraestrutura e transmissão
Implantação e manutenção de equipamento para registro, leitura, e transmissão de dados veiculares por OCR (Optical Character Recognition), inclusive cerca eletrônica

8.2.5.4. Relação de todos os membros da equipe técnica responsável pela realização dos serviços, devendo-se comprovar o vínculo empregatício com a empresa licitante pela apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou, no caso de prestador de serviços, pela apresentação do contrato de prestação de serviços, ou ainda, no caso de sócios da empresa licitante, pela apresentação do contrato social, nos termos da Súmula nº 25, do TCE/SP;

8.2.6. OUTRAS DECLARAÇÕES



8.2.6.1. Declaração expressa do interessado aceitando as condições do presente Edital e das especificações, conforme **Anexo IX**.

8.2.6.2. Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal de licitar e declaração que os administradores e acionistas, detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, não possuem qualquer vínculo direto ou indireto com a **CONTRATANTE** ou com o responsável por esta licitação nos termos do Artigo 9º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93 e atualizações posteriores, conforme **Anexo X**.

8.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.3.1. Serão aceitas certidões positivas de débito, com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

8.3.2. A documentação conforme o caso deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas Federal, Estadual e Municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (números de inscrição no C.N.P.J., I.E. e C.C.M.).

8.3.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.3.3.1. Caso a licitante pretenda que um dos seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá ser apresentada a documentação de ambos os estabelecimentos.

8.3.3.2. Para fins do disposto nestes subitens, se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da licitante.

8.3.4. A aceitação dos documentos obtidos via “internet” ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Diretoria de Licitações e Compras.

8.3.5. Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 06 (seis) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.

8.3.6. Os documentos exigidos para habilitação, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser apresentados posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame.

8.3.7. Os envelopes contendo os documentos de habitação das empresas não classificadas no Pregão, poderão ser retirados pelas mesmas em até 05 (cinco) dias após a publicação dos contratos ou expedição da autorização de fornecimento/execução de serviços, sendo que após serão destruídos pela equipe de apoio, sem prévia comunicação.



8.3.8. No caso de participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, com fundamento nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, serão acrescidos os seguintes procedimentos:

8.3.8.1. As licitantes deverão comprovar, a sua condição de **ME, EPP ou MEI** por todos os meios admitidos pelo ordenamento jurídico vigente.

8.3.8.2. No caso de empate será dada preferência de contratação para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que o último lance apresentado pela Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior ao lance melhor classificado.

8.3.8.3. Ocorrendo empate, o pregoeiro dará oportunidade para que a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, no prazo de até 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresente proposta de preço inferior ao menor lance oferecido.

a) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

b) Apresentada proposta inferior, o objeto da licitação será adjudicado à Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

c) Não ocorrendo a contratação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista na alínea "8.3.8.2.a", na ordem classificatória, para que apresentem proposta de preço inferior ao menor lance oferecido.

d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos neste item, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto neste item somente se aplicará quando o melhor lance não tiver sido apresentado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

8.3.8.4. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual deverão apresentar, todos os documentos de habilitação exigidos, mesmo que os relativos à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, devendo estas serem sanadas no prazo definido neste Edital.

8.3.8.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da



documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

a) A não regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **item 17**, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

8.3.8.6. Para os casos específicos de não atendimento ao disposto no item “8.3.8.5”, a não comprovação da sua condição de **ME, EPP e MEI** e/ou não regularização dos documentos de comprovação da regularidade fiscal, a licitante estará sujeita às penalidades legais, ficando sujeita inclusive ao impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital.

9. FASE RECURSAL

9.1. A manifestação motivada da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, podendo os interessados apresentar razões no prazo de 03 dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação pela autoridade competente.

9.1.2. O acolhimento de recurso, que terá efeito suspensivo, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO

10.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, sendo-lhe facultado o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão.

10.2. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.3. Verificado o atendimento das condições de habilitação da proponente de menor preço, esta será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

10.4. DA PROVA DE CONCEITO

10.4.1. A comprovação de atendimento das especificações técnicas ocorrerá mediante Prova de Conceitos a ser realizada pela comissão designada para este fim, considerando para tanto as funcionalidades exigidas no ANEXO I – Termo de Referência. Tal Prova de Conceitos será aplicada à licitante que apresentar a proposta de menor preço no certame licitatório e cumprir com todas as demais



condições habilitatórias, e ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após a seção de abertura das propostas, quando as participantes serão informadas de data e horário de aplicação.

10.4.2. Todas as despesas decorrentes das demonstrações definidas neste item correrão por conta do proponente.

11. HOMOLOGAÇÃO

11.1. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11.2. O resultado final do Pregão será divulgado no Boletim Oficial do Município de Bertioga (online) e/ou no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11.3. A homologação do resultado desta licitação não obriga a administração à aquisição do objeto licitado.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação e emissão da Nota de Empenho, a Adjudicatária será convocada pela Diretoria de Licitações e Compras para no prazo de 05 (cinco) dias assinar o termo Contratual, nos termos da minuta apresentada.

12.2. A não assinatura do contrato, por qualquer motivo, dentro do prazo fixado, por parte da licitante convocada, implicará em sua eliminação, além da incidência de multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

12.3. Na hipótese de não atendimento à convocação, para assinatura do Contrato, ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração, desde que haja conveniência, proceder ao chamamento das demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas.

12.4. No ato da assinatura do contrato, o contratado se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, que o presente estará sujeito a remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O contrato a ser firmado terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo vir a sofrer prorrogações, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO



14.1. O objeto deste Edital deverá ser entregue de acordo com as especificações e cronograma contidos no Anexo I.

14.2. A Adjudicatária deverá providenciar a instalação dos equipamentos locados bem como a implantação/disponibilização dos serviços objeto da presente licitação, em local a ser indicado pela Diretoria de Trânsito e Transporte (DTT) e/ou Secretário de Segurança e Cidadania, conforme cronograma apresentado no Termo de Referência, contados após a assinatura do contrato.

14.3. Correrão por conta do Fornecedor as despesas incidentes com a locação, mão de obra, imposto e frete, inclusive os riscos de transporte, bem como outras que porventura vierem a incidir na execução do objeto, ficando a Prefeitura do Município de Bertioga isenta de responsabilidades pelo transporte dos equipamentos locados até o local da entrega.

14.4. Deverá ser garantida a qualidade dos equipamentos locados, objeto contratual e, caso seja constatada qualquer irregularidade com o fornecimento, por divergência da especificação dos mesmos com a proposta, deverá haver substituição destes imediatamente.

14.5. Constatada irregularidade na execução do objeto a Administração poderá refutá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição de produto, refazimento dos serviços ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades previstas. Na hipótese de substituição de produto ou refazimento de serviços, a compromissária fornecedora deverá fazê-lo em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento contratual, sem que isto implique em quaisquer ônus para a Prefeitura de Bertioga. Na impossibilidade de serem substituídos ou refeitos, aplicar-se-ão as sanções cabíveis.

14.6. A Fiscalização ao considerar o objeto do contrato concluído, comunicará o fato a Autoridade Superior, mediante parecer circunstanciado, que servirá de base à lavratura do Termo de Recebimento Provisório.

14.7. O termo de recebimento Provisório deverá ser lavrado "ex-officio", pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado e assinado pelas partes.

14.8. Será lavrado Termo de Vistoria e, verificada a adequação do objeto aos termos contratuais e decorrido o referido prazo, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, observando o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, mediante apresentação, pela Contratada, de nota fiscal, de acordo com os serviços/materiais que efetivamente forem entregues, onde deverão estar discriminadas as quantidades, o número do processo administrativo e do empenho, e com o devido "Atestado de Recebimento" lançado no verso e assinado pelo servidor responsável.

15.1.2. Deverá constar nos Documentos Fiscais os dados para pagamento através de depósito, como banco, agência e número da conta corrente, sem os quais o mesmo ficará retido por falta de informações fundamentais.



15.1.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.

15.2. A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 78, inciso XV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá estar adequada ao novo sistema de emissão de Nota Fiscal, de acordo com a Portaria CAT 162/08 a respeito da obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

15.4. As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.23.00.01.23.04.04.122.0106.2.086.3.3.90.39.00, 01.23.00.01.23.04.04.122.0107.2.087.3.3.90.39.00.

16. PREÇOS

16.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses. O reajuste será regido pelas disposições dos artigos art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, desde que respeitado o interregno de 12 meses. O índice que será utilizado para o eventual reajuste é o IPCA.

17. PENALIDADES

17.1. O licitante ou contratado que descumprir quaisquer das cláusulas deste edital ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis

17.2. Ficará sujeito a impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública direta e autárquica, pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme dispõe o Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízo das multas prevista no edital e no instrumento contratual e das demais cominações legais, aquele que:

17.2.1. Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa para o certame.

17.2.2. Convocado dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato.

17.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

17.2.4. Não mantiver a proposta, lance ou oferta.

17.2.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação, e

17.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato.



17.3. DAS MULTAS - em cada caso, aplicar-se-á:

17.3.1. 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação, em razão do descumprimento de exigência do edital.

17.3.2. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela do objeto.

17.3.3. 20% (vinte por cento) por inexecução parcial instrumento contratual sobre o valor da correspondente parcela.

17.3.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual sobre o seu valor.

17.3.5. 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela que tenha problemas técnicos, mais multa de 0,33 (trinta e três centésimos) por cento ao dia enquanto os problemas técnicos não forem sanados, contados da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade.

17.3.6. 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do instrumento contratual.

17.3.7. Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias, serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades.

17.3.8. Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade.

17.3.9. Será advertido, sempre que forem constatadas irregularidades de pouco gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente.

17.4. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis, conforme disposto no art. 87 da Lei de Licitações.

17.5. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada ou dos créditos da licitante. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

18. DA FISCALIZAÇÃO, OBRIGAÇÃO E RESPONSABILIDADES

18.1. Os serviços somente serão iniciados, após a assinatura do contrato.

18.2. A Prefeitura, através da Secretaria de Segurança e Cidadania, fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar a execução, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios.



18.3. A fiscalização por parte da Prefeitura, não eximirá a licitante vencedora das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos a que vier causar à Prefeitura ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

18.4. A licitante vencedora deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros, pelos quais será inteiramente responsável.

18.5. Durante a execução do contrato, os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros e outros cabíveis a espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade da licitante vencedora, eximindo a Prefeitura das obrigações, sejam elas de qualquer natureza.

18.6. Fica estabelecido que durante a execução do contrato, não será cobrado nenhum pagamento extra, sendo certo que qualquer ocorrência em relação ao serviço será de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

18.7. Todos os tributos incidentes sobre os serviços, objeto desta licitação, legalmente atribuíveis à licitante vencedora serão pagos por ela e seus respectivos comprovantes apresentados à Prefeitura, sempre que exigidos.

18.8. A Prefeitura estará, a todo tempo livre de responder por obrigações assumidas pela licitante vencedora, junto a terceiros, visando à execução dos serviços, ora ajustados.

18.9. A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei, ou a publicação em órgão da imprensa na forma da lei, exceto a proposta, para a qual se observará o disposto no subitem 5.

19.2. Os documentos apresentados em cópia sem autenticação do Cartório competente, serão autenticação pelos membros da Equipe de Apoio, desde que no ato sejam apresentados os documentos originais para confronto ou publicação em órgão de imprensa oficial e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo. **As autenticações digitais das empresas interessadas na participação dos certames deverão atender as normas de serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Provimento 22/13, em especial o artigo 209, combinado com o artigo 22, do Provimento 100/2020, do CNJ, devendo apresentar o arquivo digital para devida conferência nos termos da Lei.**

19.2.1. Na hipótese da apresentação de documentos originais, sem estarem acompanhados das cópias para autenticação pelos membros da Equipe de Apoio, serão anexados ao processo licitatório.

19.3. Até 02 (dois) dias anteriores à data fixada para a realização da sessão de recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá, por meio eletrônico (licitacao.bertioga@gmail.com), ou protocolizar, nos dias úteis, das 09h00 às 16h00 na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro – Bertioga/SP, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

- 19.3.1.** No instrumento de impugnação, é obrigatória a menção a documento pessoal, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, mais nome para contato, endereço, telefone e endereço eletrônico.
- 19.4.** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro da Comarca de Bertioga, Estado de São Paulo, observadas as disposições do § 6º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 19.5.** É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 19.6.** Fica assegurado ao município o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 19.7.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sob pena das sanções aplicáveis em cada caso, previstas neste edital, não se excluindo as de caráter civil e/ou criminal e a Prefeitura do Município de Bertioga não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 19.8.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 19.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Bertioga.
- 19.10.** As comunicações relativas a esta licitação serão feitas mediante a publicação no Boletim Oficial do Município de Bertioga (online) e/ou no Diário Oficial do Estado de São Paulo, quando for o caso, ou poderão, ainda, sê-lo mediante a expedição de Ofício, por meio eletrônico; a critério da Administração.
- 19.11.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os participantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.12.** A documentação apresentada será idônea se o seu prazo de validade estender-se, pelo menos, até a data limite fixada para o recebimento das propostas.
- 19.13.** As partes responderão por perdas e danos pelo inadimplemento de suas obrigações contratuais, além de outras cominações definidas na legislação em vigor.
- 19.14.** Fica eleito o Foro da Comarca de Bertioga, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



20. FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL:

- ANEXO I – Especificação e Quantitativos;
- ANEXO II – Termo de Credenciamento;
- ANEXO III – Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação;
- ANEXO IV – Declaração de enquadramento na situação de microempresa/empresa de pequeno porte e inexistência de fatos supervenientes ;
- ANEXO V – Proposta Comercial ;
- ANEXO VI – Declaração que nos preços ofertados estão inclusas as despesas diretas e indiretas;
- ANEXO VII – Dados para elaboração do Contrato;
- ANEXO VIII – Declaração de regularidade habilitatória
- ANEXO IX – Declaração aceitando as condições do edital e das especificações;
- ANEXO X – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal de licitar;
- ANEXO XI – Minuta do contrato;
- ANEXO XII - Termo de Ciência e Notificação do Tribunal de Contas do Estado.

Bertioga, 23 de abril de 2.021.

Thalita M. Walperes Figueiredo
Secretária de Segurança e Cidadania



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo a Locação, Implantação e Manutenção Preventiva e Corretiva da SOLUÇÃO INTEGRADA NA GESTÃO DE DADOS, MONITORAMENTO E MOBILIDADE VIÁRIA, através da integração de soluções de mobilidade para gestão, fiscalização por video monitoramento e monitoramento de vias e veículos da cidade de Bertioga, visando a garantia da segurança dos munícipes e usuários do trânsito, redução dos congestionamentos, geração de informações on-line e estatísticas de trânsito tendo como base para operação da Central Integrada de Mobilidade Viária de Bertioga.

Esse escopo será consubstanciado através de um processo sistemático e continuado de monitoramento das vias com captura de imagens através de câmeras e reconhecimento eletrônico de placas de veículos com a finalidade de permitir maior conhecimento sobre a circulação de veículos nas vias do município. Com isso, torna-se passível o acompanhamento e a avaliação permanente, facilitando a tomada de decisões para intervenções. Este sistema foi implementado em 2018 e, trouxe benefícios ao trânsito, a gestão do turismo e a segurança viária e patrimonial.

A geração contínua de imagens, dados e informações são de grande valia para a segurança e o planejamento do tráfego na cidade e para prover aos usuários das vias, a qualquer momento, informações em tempo real das condições de trânsito, de modo a facilitar o dia a dia dos deslocamentos.

Com a implantação de uma gestão integrada dos sistemas de mobilidade, pode-se de maneira prática gerenciar todos os sistemas e monitorar as suas ações referentes a manutenção corretiva e preventiva, bem como a implantação e modernização de novos equipamentos.

O conjunto de soluções proposta deve permitir realizar as funções de:

- Captura e transmissão de imagens do trânsito através de câmeras de vídeo monitoramento de trânsito;
- Controle e supervisão automatizada dos equipamentos, a obtenção de dados estatísticos e de contagem volumétrica de veículos;
- Disponibilização de informações aos usuários sobre as condições do sistema viário, via PMV (Painel de Mensagem Variável) móvel.
- Planejamento de tráfego;
- Acesso às informações on-line aos usuários da via e aos gestores de trânsito;
- Informação Detecção de veículos em situação irregular por reconhecimento óptico de caracteres (OCR);
- Detectar ocorrências de trânsito;

Das condições de tráfego e melhores tempos de percursos.

Os principais objetivos e benefícios a serem alcançados através dos serviços especificados no presente, trazendo maior eficiência, eficácia e efetividade ao trânsito de Bertioga são:

- Menores prejuízos por perdas de tempo nos congestionamentos;
- Possibilidade de rotas de fuga para facilitar o deslocamento dos motoristas;
- Menor poluição ambiental;



- Redução dos acidentes;
- Maior qualidade e agilidade da fiscalização e dos serviços, através da gestão integrada;
- Total integração entre informações e sistemas de fiscalização, proporcionando agilidade, confiabilidade e disponibilidade de informações junto a DTT;
- Melhoria das condições de segurança de trânsito.

Esses sistemas integrados terão sua operação num ambiente denominado (COIBE) "Central Operacional de Imagens de Bertioga", onde será o centro de todas as operações e tomadas de decisões.

Através dos dados gerados pretende-se:

- Criação de Padrões de Atendimento quanto aos quesitos mínimos relacionados ao tráfego e suas características;
- Análises de capacidade;
- Análises de acidentes;
- Análises de tendências;
- Análises de tráfego em corredores de acesso a áreas metropolitanas;
- Análises de viabilidade;
- Criação de critérios para a exigibilidade de projetos;

Estabelecimentos de localização de dispositivos de controle de velocidade, que deverão ser complementados por coletas de velocidade pontual em locais concentradores de acidentes;

Nos serviços contratados estão a realização de atividades ininterruptas de estudos das vias e sua utilização, por veículos e pedestres, que são imprescindíveis para determinação dos pontos de intervenção e quais as técnicas que deverão ser adotadas para o tratamento da situação detectada.

O trânsito é dinâmico e as alterações das condições de tráfego por interferências administradas, rotineiras ou de momento mudam a condição e a interferência da solução a ser adotada.

Diante desta realidade, a gestão da mobilidade viária deve estar fundamentada na observação on-line do trânsito e este sistema é ferramenta essencial para desenvolver meios para a Construção e Gerenciamento do Sistema de Trânsito, Transporte e Mobilidade, proporcionando conforto, segurança e fortalecimento da economia em benefício da população.

SITUACÃO ATUAL – O município de Bertioga já disponibiliza de forma integrada a fiscalização eletrônica em benefício aos seus munícipes, onde vem obtendo índices significativos de redução de veículos em excesso de velocidade e acidentes com vítimas graves. Com essa contratação e a integração dos sistemas a municipalidade dará continuidade ao seu projeto intervindo também nestes locais que apresentam grande demanda de fluxo de pedestres e veículos, pontos estes, onde existem escolas, hospitais, centros comerciais, habitacionais e etc.

OBJETIVOS DA SOLUÇÃO PROPOSTA

Os objetivos gerais desse ambiente de gestão e monitoramento são:

- Receber e exibir em tempo real, armazenar e processar todas as imagens das câme-



ras instaladas na malha viária de Bertioga - tanto do subsistema de videomonitoramento, quanto dos equipamentos de monitoramento eletrônico - assim como todos os dados coletados e informações geradas a partir dos equipamentos localizados tanto em interseções semaforizadas, quanto em seções de vias arteriais.

- Monitorar as características operacionais de fluidez e segurança do tráfego veicular na malha viária do Município de Bertioga, possibilitando a modelagem do comportamento dos padrões de deslocamento dos usuários e a consequente avaliação dos benefícios de intervenções estratégicas, táticas e operacionais na malha viária de Bertioga.

Dessa forma, os objetivos específicos da solução através dos vários subsistemas propostos são:

- Instalar, manter e operar uma SOLUÇÃO INTEGRADA NA GESTÃO DE DADOS, MONITORAMENTO E MOBILIDADE VIÁRIA, possibilitando o monitoramento, fiscalização, operação e gestão de dados e imagens, através dos vários subsistemas a serem implantados.
- Instalar, manter e operar um subsistema de videomonitoramento: a partir da implantação de câmera de monitoramento, com seus respectivos acessórios, periféricos e aplicativos, além das interfaces de comunicação e da própria rede de dados;
- Instalar, manter e operar um subsistema, a partir da implantação de equipamentos de reconhecimento automático de placas por meio de tecnologia LAP (Leitura Automática de Placas), com seus respectivos aplicativos de operação, análise de dados e imagens, além das interfaces de comunicação e com a integração e utilização dos LAP's já existentes;
- Instalar, manter e operar continuamente um subsistema de Modelagem da Rede Viária, a partir da simulação computacional do tráfego veicular, permitindo a representação e previsão do comportamento dos padrões de deslocamento dos usuários da rede viária (incluindo suas origens-destinos, escolhas de rotas e períodos de realização de viagens) e a consequente avaliação dos benefícios e impactos de intervenções estratégicas, táticas e operacionais na malha viária e na sua relação com a rede de transporte público urbano;
- Instalar, manter e operar um subsistema de Veiculação de Informações aos Usuários, com a divulgação de informações de tempo de percurso e outras informações no painel de mensagem variável móvel, visando informar as condições de tráfego e outras situações à população em geral, assim como aos gestores do trânsito.

A DTT poderá a seu critério remanejar em até 15% (quinze por cento) anualmente os locais de instalação das câmeras de monitoramento e dos leitores automáticos de placas.

Treinamentos:

O Programa de Treinamento será dividido em duas partes: um programa operacional, voltado para a equipe de operação e manutenção do SMTP (operadores, atendentes, supervisores, coordenador), e um programa executivo, voltado para os Gestores do COIBE e agentes de segurança.



O Programa de Treinamento Operacional tem por objetivo possibilitar que o pessoal de operação, tenha plenos conhecimentos, técnico, organizacional ou procedimental em:

- a) Operação autônoma de todo o sistema;
- b) Manutenção autônoma de todo o sistema;
- c) Modificação e configuração dos sistemas.

O Programa de Treinamento Executivo tem por objetivo possibilitar que os Gestores do COIBE e agentes de segurança adquiram plena capacitação, seja ela técnica, organizacional, ou procedimental, em:

- a) Estrutura e funcionalidades de todo o sistema;
- b) Gestão e tratamento de eventos e ocorrências;
- c) Operação assistida.

A CONTRATADA deverá apresentar o plano de treinamentos de sua solução. Isso se dá devido ao fato de que cada solução possui particularidades não uniformes de aprendizado, exigindo mais ou menos horas e módulos de treinamento que outras.

A exigência é que, ao final dos treinamentos, o pessoal técnico indicado pela DTT tenha amplos conhecimentos sobre as diversas interfaces do sistema, proporcionando sua operação e continuidade.

Durante o prazo contratual a CONTRATADA efetuará a manutenção total de todos os serviços ofertados tanto em hardware quanto software, e quaisquer outros materiais indispensáveis ao funcionamento do sistema. Inclui-se aqui também a manutenção do veículo e suas partes, adaptadas ou não.

O atendimento ao chamado de manutenção para o sistema fornecido será realizado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias semana, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas e o prazo para a realização dos serviços de reparo será de até 24 horas após abertura do chamado;

Os serviços a serem executados serão repassados à CONTRATADA através de e-mail, telefone, rádio ou ainda emitidos diretamente em campo pelos fiscais ou técnicos da Central previamente autorizados;

A manutenção engloba todos os equipamentos presentes em campo (nos veículos) e na Central.

Deverá ser alocado um Supervisor para a Central de Monitoramento que efetuará o acompanhamento do bom funcionamento dos equipamentos existentes na central bem como, organizará a equipe de campo designando as manutenções necessárias nos equipamentos, sendo estas corretivas e preventivas.

Deverá a CONTRATADA disponibilizar uma equipe técnica para manutenção do sistema, composta por no mínimo:

- 01 (um) Técnico



- 01 (um) Motorista
- 01 (um) Ajudante
- 01 (um) Veículo Utilitário capaz de transportar os equipamentos/ferramentas necessárias para a manutenção dos equipamentos de CFTV, OCR e PMV móvel
- 01 (um) Caminhão equipado com guindauto tipo Munck, ou outro equipamento com cesto elevatório de alcance mínimo de 15 (quinze) metros, para manutenção das câmeras de CFTV, bem como, o sistema de comunicação.

Deverá a CONTRATADA disponibilizar uma equipe técnica para a Operação assistida, composta por:

- 01 (um) Supervisor 02 (dois) operadores de CFTV para operar o sistema em períodos de 12 horas, de segunda a sexta.

Todos os funcionários deverão usar corretamente os seus equipamentos de proteção individual (EPI), conforme as normas de segurança de trabalho, em todos os serviços em que os mesmos se fizerem necessários.

Os veículos a serviço das equipes deverão ser caracterizados com os dizeres: “A Serviço da DTT.

DESCRITIVO TÉCNICO

COIBE (Central Operacional de Imagens de Bertioga) Adequação do ambiente de monitoramento.

O ambiente de Monitoramento pode ser entendido como uma unidade operacional responsável pela recepção de informações e imagens dos sistemas que integram este Termo de Referência, auxiliando os gestores na tomada de decisão.

Os aplicativos do Ambiente de Monitoramento deverão ser capazes de obter imagens de qualidade digital durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, através das câmeras de monitoramento instaladas no viário do município, bem como receber e armazenar as informações geradas pelos sistemas que integram o projeto permitindo a publicação das mesmas em aplicativo Web, visando informar as condições de tráfego à população e aos gestores de cada eixo operacional, componente do projeto.

Para a instalação e implantação dos equipamentos e sistemas a seguir descritos no escopo de fornecimento da CONTRATADA, deverão ser seguidos os padrões de implantação e de revestimento conforme definido neste Edital.

A DTT disponibilizará um local existente onde será instalada a Central de Monitoramento de Trânsito de Bertioga (Ambiente de Monitoramento).

Equipamentos, software, implantação e treinamento, operação visando facilitar a difusão das informações, fica definido como padrão tecnológico de comunicação entre o Ambiente de Monitoramento e todo o hardware distribuído, o protocolo IP (Internet Protocol).

As políticas de acesso às informações serão controladas por nível de acesso ao usuário.

O Sistema de câmeras (CFTV) deverá ser obrigatoriamente digital em função das



facilidades de armazenamento da informação, catalogação dos dados e maior velocidade de acesso. As imagens deverão ser apresentadas em monitores de LED em tela cheia ou multiplexada, de forma que possam ser exibidas imagens de até 16 (dezesesseis) câmeras simultaneamente em tempo real e sem retardo, o sistema deverá permitir que seja inserido um label de identificação para cada câmera, informando sua localização.

O padrão de gravação de imagens: 1920x1080- 07 FPS

O padrão de Visualização ao vivo de imagens: 1920x1080 - 20 FPS

O sistema deverá realizar armazenamento em formato DIGITAL, por 30 (trinta) dias.

Descritivo técnico do ambiente de monitoramento:

Para o ambiente da Central Integrada de Mobilidade Viária de Bertioga, deverá ser fornecido e implantado 01 (um) Sistema de Vídeo Wall, composto por 08 (oito) monitores de 55" (cinquenta e cinco polegadas) no arranjo de 04 telas na horizontal por 02 telas na vertical, com uma resolução mínima individual por módulo de 1920 x 1080, gerenciador gráfico, software de operação, ferramentas de captura e de criação de layouts bem como todos os cabos e materiais mecânicos de fixação (base), 8 (oito) consoles técnicos ergonômicos, 8 (oito) cadeiras e 8 (oito) estações de desktop completas com 2 monitores de 23" em cada microcomputador, 01 (um) Servidor de gerenciamento e gravação e 01 (um) servidor de videowall para gerenciamento de 08 (oito) monitores.

Colaboradores para operação assistida:

A contratada deverá disponibilizar 02 operadores de CFTV devidamente capacitados para auxiliar a operação do sistema de CFTV no COIBE, com carga horária de 6 horas por dia de segunda a segunda com escala variável. Deverá ainda disponibilizar 1 (um) supervisor com carga horário de 8 (oito) horas diárias de segunda a sexta.

A operação assistida deverá ser iniciada partir do 13º (decimo terceiro) mês do contrato, tal situação justifica-se em virtude de que o corpo próprio da Secretaria irá sofrer perda de pessoal por aposentadoria por tempo de serviço.

Adaptação da Central de Controle Operacional:

A CONTRATADA será responsável pela adequação e manutenção de toda infraestrutura elétrica para atendimento aos sistemas por ela fornecidos.

Deverão ser instaladas caixas de tomadas no padrão de energia necessário para o atendimento das estações de trabalho e Rack de Equipamentos e Painéis de Monitoramento.

As caixas de piso deverão possibilitar que se trabalhe com a tampa fechada, mesmo com os pinos conectados, a fim de preservar a conexão e possíveis acidentes dos usuários.

Para efeito de dimensionamento dos circuitos de alimentação de energia estabilizada dos pontos, deverá ser considerada uma carga de 500 VA por ponto (CPU, monitor), e não mais que 06 (seis) pontos por circuito.

A potência a ser considerada para as tomadas de uso geral, com exceção daquelas exclusivas para as impressoras a laser, é de 300VA.



Suporte operacional para a Centro Operacional de Imagens de Bertioga- COIBE

O Suporte será prestado através de funcionário da CONTRATANTE, que ficará “in-loco” e prestará serviços continuamente em dias úteis e horário comercial, para o perfeito funcionamento dos equipamentos e softwares e sistemas que compõem a CENTRAL.

Sempre que necessário o suporte deverá ser realizado durante finais de semanas.

O suporte será responsável pelo treinamento e apoio aos funcionários do COIBE para execução das seguintes funções:

- Operar as câmeras PTZ distribuídas pela malha viária municipal, detectando as ocorrências de trânsito;
- Operar os sistemas de Fluxo Veicular On Line e de Controle de Circulação Veicular para gerações de dados e os demais sistemas presentes na central;
- Informar no painel de mensagem variável as informações relacionadas às condições de trânsito e ocorrências nos trechos monitorados;
- Publicação das imagens na Internet para acesso ao público no formato snap shot objetivando divulgar as condições de tráfego nos trechos cobertos pelas câmeras 24 horas por dia com atualização dos frames de imagem a cada 60 (sessenta) segundos;

A CONTRATADA deverá disponibilizar link dedicado de comunicação de no mínimo 100 MB que garanta a recepção e envio de informações de forma contínua entre todos os sistemas que integram este Termo de Referência.

Especificação do Sistema de Vídeo Wall - Dimensões e características mínimas do Sistema de Vídeo Walt Painel Central:

- O Painel deve ser composto por 08 (oito) monitores, num arranjo de 4 x 2 obedecendo aos seguintes requisitos de dimensionamento em relação à área de visualização das imagens:
- Largura do Painel: 4mm
- Altura Mínima: 1.360mm
- Resolução mínima Nativa Individual do Monitor: 1920 x 1080 pixels
- Profundidade Máxima do Display: 95mm;
- Resolução Mínima do Arranjo: 16.588.800 pixels
- Em caso de necessidade de manutenção, os módulos de LCD deverão ser extraíveis individualmente da matriz;
- O sistema de vídeo wall deverá ser montado sobre estrutura em MDF.;
- O sistema deverá atender ao requisito mínimo de uso profissional e intermitente, ou seja, 24 horas por dia x 7 dias por semana x 365 dias por ano, por período não menor que 50.000 horas,
- Para garantir a plena utilização do sistema de vídeo wall, o mesmo deve ser administrado por um sistema de gerenciamento computadorizado que permita a recepção simultânea de várias fontes geradoras de imagens, num ambiente heterogêneo tanto no que diz respeito ao padrão do sinal recebido, os tipos de interface quanto aos sistemas operacionais das estações de onde são geradas as imagens (WINDOWS), operando dentro do contexto de redes LAN (Local Área Network) e WAN (Wide Area Network).
- DISPLAY DE 55"
- Os displays devem ter características técnicas iguais ou superiores às abaixo:
- Tecnologia: Liquid Cristal Display com Backlight LED



- Diagonal do Display: 55 polegadas;
- Brilho 700 cd/m²;
- Nível mínimo de Contraste: 1400:1
- Profundidade de cores de 1 bilhão de cores;
- Resolução: 1920 x1080 pixels;
- Ângulo de Visão: 1780 Vertical x 1 780 Horizontal;
- Dimensões Mínimas: 1.210 mm x 680 mm;
- Alimentação Elétrica do Painel: 100~230 Vca 50/60 Hz
- Vida Útil Mínima: 50.000 horas
- Regime de Operação: Contínuo — 24x7

Painel frontal e estrutura de sustentação:

Para sustentação do Sistema de Visualização deverá ser utilizado, estrutura metálica de gesso acartonado concebido basicamente em DRYWALL em cor a ser definida, com travamento adequado para garantir a estabilidade estrutural. A estrutura deverá ser conectada aos displays através de suportes metálicos internos. Largura do Painel 7,30 (sete metros e trinta centímetros) Altura 2,80 (dois metros e oitenta centímetros), equivalente a 20,44 m²

Também deverá ser fornecido relógio digital com horas/minutos intercalando com a temperatura do ambiente. Este relógio deverá ser embutido no painel.

Software para gerenciamento do sistema de Video Wall:

Para o gerenciamento do arranjo do video wall deverá ser fornecida licença de software a ser instalada no gerenciador gráfico com características técnicas iguais ou superiores às abaixo:

- Suporte a múltiplos displays;
- Suporte a video wall;
- Múltiplas conexões simultâneas de Usuário;
- Interface de usuário baseada em navegador;
- Recuperação após reinicialização do sistema;
- Opção de auto reinicialização;
- Suporte a imagens, vídeo, streaming de vídeo, área de trabalho remota sobre IP, PowerPoint, Word, PDF, Excel, página web;
- Controle de posicionamento de conteúdo ao vivo;
- Controle de opções de reprodução de conteúdo ao vivo;
- Imagem ao vivo do video wall exibido na interface de usuário;
- Grades específicas do display para fácil posicionamento do conteúdo;
- Agendamento.

Gerenciador gráfico para sistema de Vídeo Wall:

O gerenciador gráfico deve ter características técnicas iguais ou superiores às abaixo:

- Processador Intel Xeon Quad Core, 3.0GHz ou superior com IOMB de cache;
- Memória RAM de 32GB 2400MHz RDIMM;
- Placa de vídeo off board, com 08 Saídas HDMI, 16GB memória, barramento PCIe x16;



- Controlador SATA Intel AHCI de 6Gbps/s com suporte a RAID via software O, 1, 5, 10;
- 02 Discos Rígidos SATA de 500GB em RAID 1;
- Unidade óptica DVD|RW 8x;
- 2 barramentos PCIe x 16Gen 3, 1 barramentos PCIe Gen x4 gen ,2, 1PCIe xl Gen 2;
- Placa de rede Gigabit;
- Teclado multimídia e Mouse óptico;
- Alimentação bivolt automática;
- Sistema Operacional Windows 10 Pro de 64 bits em Português;

30 (trinta) meses de garantia pela Contratada.

Deverá ser fornecido com todos os cabos de energia, de vídeo, mídias e acessórios necessários para o perfeito funcionamento e integração;

SERVIDOR DE MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO.

O servidor deve ter características técnicas iguais ou superiores às abaixo:

- 01 Processador Intel Xeon E5-2670v2 2.50Ghz 25M CacheTurbo, 8GT/s
- QuickPath Interconnect, Tecnologia Turbo Hyper-Threading;
- 16 GB de memória, 1600MHz, Dual Ranked RDIMMs, AECC;
- 02 discos rígidos de 250GB Serial Ata2 de 07.200 rpm;
- 05 discos rígidos de 10 TB SATA 7.200 rpm hot-plug de 3,5",
- Placa controladora PERC 14710 6Gb/s, 512MB Cache e bateria (Suporta RAID O, 1, 5, 6, 10, 50, 60);
- Placa de gerenciamento remoto iDRAC7 Enterprise;
- Gabinete rack com 2U de altura;
- Duas placas de rede Broadcom@ NetXtreme II TM 5709c Duai Port Gigabit Ethernet;
- Sistema de refrigeração redundante;
- Riser com 4 Slots. PCI-Express - 2 sfots PCIe XB e 2 slots PCIe x4;
- 02 Cabos de Força, 250V, 12A, 2m de comprimento, CI 13/C14;
- Fonte Redundante de Alta Potência Energy Smart (750W),
- Ventiladores redundantes e Hot-swap
- Unidade de DVD-RW, SATA; velocidade de 08x 12x 16x 48x
- Windows Server 2008 R2 Standard com 5 CALs, OEM;
- Trilhos deslizantes para rack padrão 19" com braço de gerenciamento de cabos;
- 3 anos de garantia com atendimento on-site no próximo dia útil.

ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO

A estação de monitoramento deve ter características técnicas iguais ou superiores às abaixo:

- Desktop em torre;
- a geração do Processador Intel@ Core TM 7-7700K (até 4.2 GHz, Cache de 8MB);
- Windows 10 Pro de 64-bit em Português;
- Microsoft Office Home and Business 2016;
- Memória 16GB DDR4, 2400MHz
- Disco Rígido I TB 7200 RPM
- Placa de video NVIDIA@ GeForce@ GTX 1 050Ti, 4GB GDDR5;



- Placa de rede Rede 10/1 00/1000 Base-T;
- Placa de rede Wireless LAN 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0;
- Gravador e leitor de DVD/CD - 22x SATA;
- Teclado e mouse wireless;
- Fonte de alimentação de 450W reais e alimentação para placa de vídeo
- Painéis Frontais: 4 portas USB 3.0, 1 entrada de microfone, 1 fone de ouvido, 1 leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC);
- Painel traseiro: 3 portas USB 3.0, 1 porta USB 3.1, 2 portas USB 2.0, 1
- Porta USB 3.1 Type-C, 1 HDMI, 1 DisplayPort, 1 Gigabit Ethernet, 1 porta de áudio canal 5.1 (3 entradas)
- 3 anos de garantia e suporte;

O equipamento deve ser fornecido com todos os dispositivos, softwares, cabos de alimentação e demais itens necessários para o perfeito funcionamento do sistema.

MONITOR DE 23"

- O monitor de 23" deve ter características técnicas iguais ou superiores às abaixo:
- Tamanho da tela (diagonal): 23"
- Taxa de proporção: 16:9;
- Tecnologia de iluminação traseira: LED;
- Taxa de proporção: 16:9;
- Resolução: 1920 x 1080;
- Distância entre pixels: 0,265 mm;
- Intensidade de cor: 16,7 milhões de cores;
- Brilho: 250 cd/m²;
- Relação de contraste: 1000: 1 , 4.000.000:1 dinâmica;
- Ângulo de visualização: 178° horizontal, 178° vertical;
- Tempo de resposta: 6ms;
- Cor do produto: Preto;
- Ângulo de inclinação e rotação: Inclinação: -5 0 a +21', Rotação: 45 0 a 45'.
- Conectividade
- Sinal de entrada: 1 DP, 1 HDMI, 1 VGA, 5 portas USB

MESA OPERACIONAL

Possibilita a operação de todo o sistema na plataforma Windows, através de teclado operacional USB compatível com Windows de qualquer fabricante, sem necessidade de aquisição de licenças.

Acompanha manual em português do Brasil. Esta mesa contém teclas programáveis e é projetada para operação 24 horas/dia em temperaturas de 0 a 50 graus e por ser de arquitetura aberta, permite a operação de qualquer câmera de qualquer fabricante integrado ao sistema de monitoramento, certificado FCC e CE, Joystick/jogdial integrado com as seguintes funções:

Atalho de câmera, matriz virtual, retroceder estilo de tela, avançar estilo de tela, tela cheia, ocultar barra de ferramentas, atualizar, detecção de movimento, alterar mosaico, foto da tela, eventos, mouse virtual, botão esquerdo do mouse, botão direito do mouse,



teclado/console virtual na plataforma Windows, abertura de íris, fechamento de íris, foco perto, foco longe, bloqueio ptz, presets, vigilância ptz, ptz virtual, ptz simples, menos zoom, mais zoom, reproduzidor de mídia, ocultar barra de ferramentas, capturar tela do computador, ativar/desativar detecção de movimento, alterar mosaicos, enviar câmeras selecionadas para qualquer monitor, play & pause, velocidade variável visor para identificação da câmera, Joystick avançado, rotação horizontal e vertical, função multiview (duplicação da imagem original em várias com funções Pan, Tilt, e zoom digital).

Navegação por objetos, chamada de câmera por atalho, matriz virtual, navegação por estilos de tela, modo tela cheia no objeto, ocultar barra de ferramentas, atualizar cliente de monitoramento, detecção de movimento, alterar mosaico, foto da tela, disparando eventos, mouse virtual, zoom iri/ou_t, teclado/console virtual, ajuste de íris, ajuste de foco, ptz, bloqueio ptz, presets, vigilância ptz, ptz virtual: ptz simples, mudança do esquema de vigilância ptz, sequenciamento câmeras e mosaicos.

Iniciar reprodução, seleção de horário, avançar gravação, retroceder gravação, iniciar e pausar reprodução.

JOYSTICK

- 02 (dois) Joysticks
- Interface de comunicação: USB;
- Controle de PTZ: joystick.
- Temperaturas de operação: entre -1 OC C até 50 C com 60% de umidade relativa do ar;
- Dimensões da mesa: 400 (Largura) x 200 (Altura) x 1 50 (Diâmetro) milímetros;
- Peso da mesa controladora: 1.24Kg;
- Funcionalidades e controles compatíveis com o software de monitoramento.

MAPA SINÓTICO PARA MONITORAMENTO AO VIVO

Permite configurar e exibir informações sobre os dispositivos, tais como câmeras, sensores e relês e outros, informando através de indicadores visuais o status de cada dispositivo com nomes personalizados e podem ser alterados a qualquer momento. Permite diversas filtragens de dispositivos.

Permite abrir as câmeras clicando diretamente no seu ícone do mapa ou passando o mouse diretamente na câmera com todas as funções das câmeras como PTZ, zoom digital, presets, recuperar vídeo, alarme, etc., indicando todos os dispositivos existentes e permitindo o zoom in e out no mapa.

Permite que ao passar o mouse sobre uma câmera no mapa sinótico, possa se ter um preview das imagens ao vivo junto com as informações das câmeras.

Permite acionamento de comando através dos indicadores visuais (tal como abrir porta, ligar luz, disparar sirene, áudio, etc.) ou qualquer dispositivo de entrada e saída, além do status dos eventos e dos alarmes.

Ativação ou Desativação de mapas. O sistema permite a desativação (ou ativação) dos mapas.



Nobreak de 3000 VA com banco de baterias interno:

O nobreak deve ter características técnicas iguais ou superiores às abaixo:

- Tensão de entrada 230VAC;
- Frequência de 40/70Hz automático;
- Intervalo de tensão de entrada de 160 a 275VAC;
- Entrada a 3 fios (F/N/T);
- Tensão de saída de 230VAC;
- Potência máxima de 3000W/3000VA;
- Distorção da tensão de saída inferior a 3%;
- Fator de crista de 3:1;
- Conversão dupla online;
- Forma de onda senoidal pura;
- Conexões de saída através de 6 plugues do tipo IEC 320 CI 3, 4 plugues do tipo IEC 320 C19, 2 jumpers IEC e ligação direta a 3 fios;
- Interface de rede 10/100 Base-T, serial e USB;
- Bypass automático e manual;
- Painel de controle com display de LCD com barra gráfica para carga de bateria e indicadores;
- Alarme sonoro e desligamento de emergência;

Gerenciamento inteligente de bateria;

Reinicialização automática de cargas após desligamento do nobreak;

Regulação de frequência e voltagem;

Proteção de cargas conectadas contra surtos, picos, raios e outros distúrbios elétricos;

Inicialização a frio;

Mini disjuntor;

Temperatura de operação de 0 a 40 °C;

Banco de bateria externo com capacidade de 1920VAh;

Bateria do tipo selada de chumbo ácido livre de manutenção a prova de vazamento;

Vida útil de 3 a 5 anos;

O nobreak e banco de baterias devem ser fornecidos com kit de trilhos para instalação em rack 19", bem como todos os cabos de energia e de aterramento e quadro com circuito de alimentação e proteção.

RACK 19" 42U

O rack de 19" deve ter características técnicas iguais ou superiores às abaixo:

Profundidade de 1070mm;

Largura de 600mm;

Porta dianteira e traseira perfurada com perfil curvo;

Trilhos para montagem de equipamentos ajustáveis;

Aterramento elétrico integrado;

Canal traseiro para montagem de acessórios sem ocupar espaço em U;

Fornecido com pés de nivelção e rodas pivotantes;

Deverá ser fornecido com 02 (duas) PDU's compatíveis com o rack e o padrão elétrico adotado para instalação vertical sem ocupar espaço em U, PDU's para distribuição de



energia para outros equipamentos, bem como os cabos de energia com trava para ligação de servidores, switches e outros equipamentos;
Deverá ser fornecido com 02 (duas) bandejas fixas para até 100kg;
Deverá ser fornecido com organizadores de cabo vertical e horizontais (1U e 2U) e tampas falsas para encaminhamento do cabeamento e demais acessórios para montagem e acabamento;

Console técnico ergonômico:

O console técnico deve ter características técnicas iguais ou superiores às abaixo:

- Largura de 1000 mm x altura 700 mm x profundidade 1000 mm e permitir a acomodação do desktop sem cabos aparentes com armário acoplado a bancada para alojamento das CPU's (altura 700 mm, profundidade 200 mm e altura de 1000 mm) e demais periféricos do Desktop, com 2 portas com trinco e ventilação em tela (metálica ou similar).

Montagem totalmente modular com design para acoplamentos laterais.

Tampas frontais, elementos angulares auxiliares e de transição na extremidade e centrais, bem como, abas superiores em MDF de 20 mm, conforme DIN 68761, revestidos em laminado melamínico tipo post-forming (HPL — laminados de alta pressão), em conformidade com NBR 13966 e NR12 ou, na falta destas as normas técnicas europeias; físicas e químicas DIN 16926 e especificação EN 438.

Acessórios: Tampas dos elementos tubulares, manípulos de ajuste, tampinhas de furos, e puxadores das gavetas em termoplástico injetado.

Calhas de cablagem integradas desde o solo até o tampo de trabalho, extraíveis e com trilhos e estruturas para montagem de componentes de instalação, componentes 19 polegadas, calhas de tomadas e conectores de lógica e voz, quando necessário.

Tampos traseiros bipartidos com entrada de cabos superior, e com borda frontal arredondada e design ergonômico.

Tratamento especial e antioxidante das chapas ferrosas e alumínio, através de fosforização à base de fosfato de zinco e conversão a base de flúor-zircônio, respectivamente.

Canal de cabos horizontal espaçoso em chapa de aço, com excelente acesso, para montagem de componentes de instalação e para montagem de acessórios em geral.

Capacidade estática dos tampos suportando até 100 Kg.

Canal de cabos integrados (cablagem) em todos os níveis das estações de trabalho.

Pés niveladores, com rosca M10 e cabeça sextavada, injetada em nylon, e com sistema de nivelamento de altura através de chave sextavada.

Materiais Principais:

- Tampas e corpo: MDF 20 mm
- Suportes (Braços) de apoio e travessas: Chapa de aço 3.0mm



- Acessórios (Bandejas): Chapa aço carbono - 1,5mm e 2mm
- Cores: a definir

Cadeiras ergonômicas:

As cadeiras devem ter características técnicas iguais ou superiores às abaixo:

- Estrutura em aço.
- Assento e revestimento em tecido de alta resistência em cor a ser definida, com tratamento para impermeabilização;
- Rodízios em Nylon
- Encosto reclinável
- Apoio de braço ajustável
- Ajuste de altura
- Suporte até 120kg
- Cor: a ser definida.

Infraestrutura:

Considerar o fornecimento e instalação de infraestrutura de rede lógica e elétrica para a sala da Central e corredor técnico;

Considerar o fornecimento e instalação de 41,41 m² de forro mineral com isolamento térmico e sistema de luminárias LED para a Central e corredor técnico;

Rede lógica:

Fornecimento, instalação e certificação de cabeamento metálico de par trançado CAT6, demais acessórios para conectividade e acabamento.

Fornecimento, instalação de patch painel, patch cords e demais itens de conectividade e acabamento para ativos de rede e demais hardwares.

Rede elétrica:

Deverá ser contemplado para o projeto de rede elétrica:

Fornecimento e instalação de fios e cabos elétricos e demais componentes de conectividade para os circuitos de alimentação elétrica de todos os equipamentos;

Fornecimento de sistema de proteção elétrica e adaptações necessárias conforme norma NBR 5410;

Fornecimento, instalação e configuração de sistema IJPS (Uninterruptible Power Supplies).

Devem ser disponibilizados pela DTT nos locais de instalação dos equipamentos em campo um ramal a 230VAC com disponibilidade de pelo menos 500W e na central integrada de mobilidade viária um circuito trifásico 380/230VAC com pelo menos 20kW, devidamente aterrado e balanceado de acordo com a norma NBR 5410.

Documentação:

Deverá ser contemplado para a documentação:

- Elaboração de projeto executivo da solução;



- Fornecimento do projeto "as-built";
- Fornecimento dos resultados dos testes de certificação do cabeamento metálico.

Observações Gerais:

Todos os itens a serem fornecidos deverão estar de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Na inexistência destas, ou em caráter suplementar, poderão ser adotadas outras de entidades reconhecidas internacionalmente, tais como:

- NEMA – National Electrical Manufacturing Commission
- ANSI - American National Standard Institute
- IEEE - Institute of Electrical and Electronic Engineers
- EIA - Electronic Industries Association

Com relação aos equipamentos de telecomunicações, os mesmos devem atender as exigências da regulamentação vigente determinadas pela Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações.

Todos os itens da Solução deverão adotar padrões permitindo que sejam realizadas trocas de componentes entre os diversos itens de seu fornecimento, a fim de facilitar futura reposição e atividades de manutenção.

Obs: as medidas para cada uma das exigências acima deverão ser confirmadas pela empresa licitante em sua visita técnica. Em face desta exigência, o profissional representante, no ato da visita, deverá estar munido de todo material necessário para efetuar as observações e mensuração do local, não cabendo à DTT o fornecimento de qualquer equipamento e/ou material para essa finalidade.

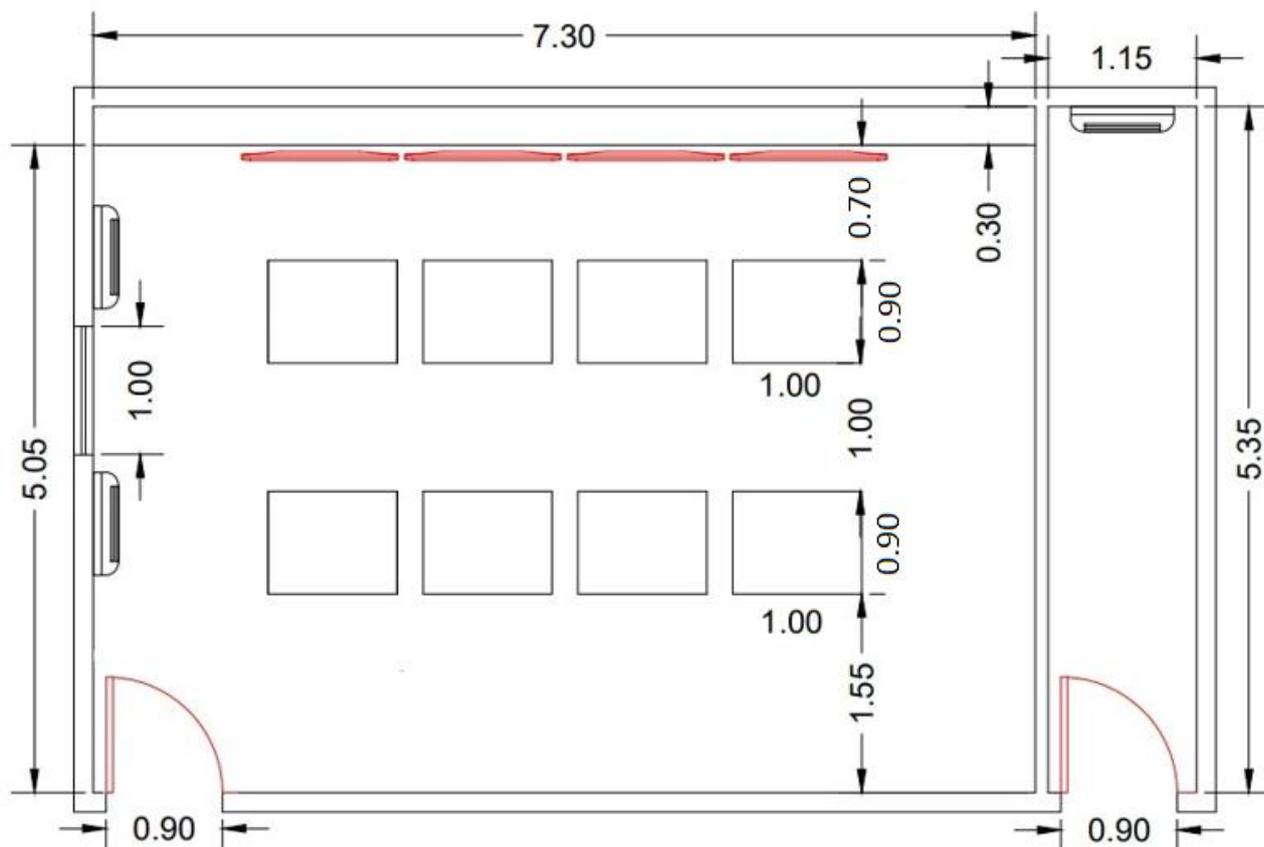
APOIO AO SISTEMA DE MONITORAMENTO

SUPORTE TÉCNICO PARA OPERAÇÃO DA COIBE – COIBE (Central Operacional de Imagens de Bertioga) Treinamento e apoio aos funcionários da Secretaria de Transportes e Trânsito para execução das seguintes funções:

- Operar as câmeras Fixas e PTZ distribuídas pela malha viária municipal, detectando as ocorrências de trânsito;
- Operar os sistemas de Leitura Automática de Placas (LAP) para gerações de dados e os demais sistemas presentes na central;
- Informar no painel de mensagem variável as informações relacionadas ao trânsito e ocorrências nos trechos monitorados;
- Gravação das ocorrências em mídia digital (DVD, HD, PEN DRIVE etc.) que deverá ficar armazenada por pelo menos 05 (cinco) anos;
- Publicação das imagens na Internet para acesso ao público no formato snap shot objetivando divulgar as condições de tráfego nos trechos cobertos pelas câmeras 24 horas por dia com atualização dos frames de imagem a cada 60 (sessenta) segundos;



CROQUI - COIBE



LINK DE COMUNICAÇÃO

A CONTRATADA deverá fornecer link de comunicação que garanta a recepção e envio de informações de forma contínua entre todos os sistemas que integram este Termo de Referência.

Para o sistema de CFTV do TIPO FIXO, PTZ e OCRS fica a critério da contratada viabilizar o sistema de telecomunicação para o envio de metadados e imagens para a Central.

SISTEMA DE MONITORAMENTO DE TRÁFEGO

O Sistema deverá monitorar as imagens, através de câmeras de vídeo, interligadas à Central Operacional de Imagens de Bertioga (COIBE), durante 24 (vinte e quatro) horas diárias ininterruptas.

As câmeras de vídeo serão instaladas em pontos estratégicos e deverão transmitir imagens digitais, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, por meio de várias tecnologias de comunicação (fibra óptica, rádio frequência ou cabos de transmissão de vídeo)



diretamente para o Ambiente de Monitoramento.

As Câmeras deverão ser instaladas em postes de fibra de vidro. Estes deverão ter, no mínimo 15 (quinze) metros, ou ainda em suportes específicos de acordo com o(s) local(is) de implantação (Topo de prédio, caixas d'água etc.)

Sempre que necessário A CONTRATADA deverá utilizar suportes como braços projetados para proporcionar melhor visibilidade das câmeras.

A transmissão das imagens deverá ser por comunicação TCP/IP, por cabo ou wireless.

As câmeras deverão ser movimentadas remotamente e poderão ser acessadas e gerenciadas, via internet, em tempo real de captura, como também deverão possuir coordenadas de posicionamento.

Os aplicativos que compõe o Sistema de Monitoramento de Tráfego, deverão ser capazes de obter imagens de qualidade durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, bem como receber e armazenar as informações estatísticas de trânsito geradas pelos sistemas de monitoramento eletrônico, permitindo a publicação das mesmas em aplicativo WEB, visando informar as condições de tráfego à população e a Secretaria de Transportes e Trânsito.

A prestação deste serviço englobará o fornecimento dos materiais, equipamentos e acessórios, necessários ao seu pleno funcionamento, bem como a digitalização do sistema de monitoramento.

A EMPRESA contratada deverá encarregar-se, sem qualquer ônus para Diretoria de Trânsito e Transporte, dos serviços de manutenção e reparo dos equipamentos e sistemas fornecidos durante a vigência do contrato, inclusive substituição de componentes.

A manutenção preventiva e corretiva será realizada diariamente em todos os módulos operacionais e redes de acesso responsáveis pela comunicação entre o hardware distribuído em campo e o Ambiente de Monitoramento e a manutenção corretiva de todos os sistemas supracitados deverá apresentar à Secretaria de Transportes e Trânsito relatórios de vistoria, com descrição dos serviços que foram executados durante as manutenções preventivas e corretivas

O sistema de monitoramento de tráfego deverá ser dotado de módulo de segurança, com níveis de acesso definido pela DTT que disponibilizará: a visualização remota das imagens, a emissão de relatórios (log), e a entrada de usuários nos diferentes módulos do sistema, onde deverão ser registrados, em relatórios operacionais, todos os procedimentos executados pelo usuário.

Todas as imagens gravadas dos pontos de monitoramento deverão estar disponíveis em um único ambiente para que se possa disponibilizar à DTT o controle do monitoramento. Da mesma forma, todas as informações das ocorrências deverão ser registradas em Banco de Dados e poderão ser visualizadas por todos os operadores do sistema.

O sistema deverá ser baseado no ambiente WEB. Qualquer terminal que esteja visualizando as câmeras, e para o qual tenha sido dada permissão de acesso, poderá também acessar as ocorrências e seus eventos internos.



Deverá permitir a disponibilização via internet, para consulta pública, de acordo com a definição da DTT.

O operador poderá escolher a visualização de apenas 01 (uma) câmera ou de até 12 (doze) câmeras simultaneamente. Com a visualização de apenas 01 (uma) câmera, o operador deverá poder programar a alternância da visualização de todas as imagens de acordo com seu critério.

Caso ocorra algum evento que envolva a segurança pública, o operador ativará o sistema, que passará a capturar imagem do evento em especial, além dos vídeos gravados durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas e, iniciada a ocorrência, esta deverá ser classificada e deverão ser inseridas informações sobre seu andamento até o término da mesma. Estas informações deverão ficar disponíveis para acesso sempre que for necessário.

O sistema deverá ser composto pelos seguintes módulos:

- Cadastro de usuários;
- Gerenciamento e configurações especiais do usuário; Controle de acesso individual, somente por usuário.
- Controle de acesso individual, somente por usuário cadastrado.
- Informações de usuários e senhas, criptografados, sem limite de acesso de usuário, via WEB.
- Módulo de gravação de imagem/evento capturado. Gravação de vídeo em formato digital.
- Gravação de Criptografia proprietária.

Módulo controlador.

Permitir a integração com vários sistemas já existentes, como DVR's, EDVR's e sistemas convencionais.

O sistema de transmissão de imagem/evento:

Local, por meio de transferência via rede TCP/IP para um computador coletor.

Remota, via cabo (linha telefônica discada ou digital) ou via rádio (link de microondas ponto a ponto, com repetidores ou via satélite) interligando o equipamento a uma central de monitoramento.

O sistema de transferência remota de dados deverá permitir, também, o acesso em tempo real, on-line, a todos os dados relativos ao local monitorado e, também, às imagens das câmeras. Permitirá, também, fazer ajustes remotos a qualquer momento, como luminosidade das imagens, acerto do relógio etc.

O sistema de monitoramento de tráfego deverá ser composto por um computador servidor que deverá operar como um Webserver para hospedar o Sistema de Monitoramento.

Este centralizará as informações enviadas para o servidor em uma base de dados remota ou local que deverá permitir a qualquer usuário acessar as informações operacionais ou gerenciais de um terminal com conexão com a Internet.

O sistema de monitoramento de tráfego deverá possuir conjunto de emergência para



suprimento de energia elétrica (nobreaks, baterias seladas ou células fotovoltaicas), atendendo à carga da câmera ativa por um período mínimo de 01 (uma) hora.
Especificação do Software de Gerenciamento de Câmeras Digitais.

O software de monitoramento e gravação para o sistema de monitoramento será baseado em redes compatíveis com o servidor de gravação de codificação e compressão Motion JPEG. Deverá ter a capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP, ou analógicas conectadas por servidores de vídeo ou codificadores, bem como gravar as imagens para posterior pesquisa e recuperação seletiva. O Software deverá possuir interface gráfica amigável baseada em sistema operacional compatível com Windows e ainda:

Trabalhar com câmeras IP ou possibilitar o gerenciamento de câmeras analógicas ligadas através de um Vídeo Server.

Ser baseado na arquitetura cliente/servidor possibilitando que o servidor realize as gravações das imagens capturadas e os clientes monitorem as imagens ao vivo.

Não deverá haver limite de clientes. As funções de gravação e monitoramento poderão estar ou não no mesmo equipamento PC/Servidor.

Gravar e reproduzir em alta definição, permitindo operações simultâneas de gravação reprodução de vídeo, configuração de sistema, monitoramento ao vivo, consulta de eventos, monitoramento do servidor, sendo que a execução de uma tarefa não poderá afetar na execução da outra.

Suportar velocidade de gravação e visualização ao vivo de no mínimo 15 frames por segundo por câmera.

Possuir controle para câmeras PTZ e controle de presets por câmera.
Permitir o agendamento de funcionalidades baseado no dia e hora programados. Suportar monitoramento usando mosaicos (composição e câmeras visualizadas na tela) nativos do sistema.

Possibilitar a identificação das câmeras por nome de maneira a facilitar o acesso pelo operador.

Possibilitar a operação paralela de no mínimo 03 (três) operadores em diferentes monitores através da mesa de operação.

Possibilitar agendamento de gravação por hora e dia da semana e sistema de arquivamento diário de imagens.

Possibilitar a impressão uma determinada foto capturada na reprodução de vídeo com descritivo de data e hora da ocorrência.

O sistema deve ser desenhado para possibilitar acesso remoto, permitindo o acesso às imagens em formato snap shot através de um servidor WEB.

Possuir filtros para controle da imagem por câmera com configurações pré-definidas.

Possuir controle sobre tonalidades de imagem (vermelho, verde, azul, contraste, brilho e nível de cor) por câmera (reprodução de vídeo e monitoramento ao vivo) com



configurações pré-definidas.

Na reprodução de vídeo, o sistema deve permitir que sejam feitos zooms digitais de diferentes partes da tala, cada qual com independência de controle sobre a imagem principal, podendo ser impresso e salvo em formato JPEG.

Possuir imprimir uma determinada foto capturada na reprodução de vídeo com descritivo de data e hora da ocorrência.

Possibilitar aplicação de configurações a um grupo de câmeras nos seguintes modos: ativar e desativar gravação, configurar agendamento de gravação, configuração dos alertas, configuração do buffer de gravação, configuração do limite de disco, configuração do tipo de gravação, concessão e negação de direitos a usuários sobre a reprodução de vídeo e monitoramento ao vivo.

Possuir controle de usuário e senha com direitos diferenciados para cada usuário.

Possuir controle de recurso de usuário, associado aos direitos de monitoramento, permitindo ou não que ele realize tarefas como: criar, salvar e apagar mosaicos de monitoramento, fechar ou minimizar o cliente de monitoramento.

Enviar alertas no caso de alguma falha na gravação ou comunicação com as câmeras. Possuir o conceito de grupos de alerta, onde cada câmera ficará associada com um grupo de e-mails, havendo alguma ocorrência com determinada câmera, apenas os usuários do grupo serão alertados.

Possuir log de eventos do sistema.

Especificação do Equipamento de Acesso ao Sistema de Monitoramento Externo por Câmeras PTZ

O sistema será composto por estações de trabalho, estações operacionais, servidor e painéis de monitoramento, com quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência e também por gravadores digitais.

CÂMERAS DE VÍDEOS “PTZ”- HDTV

Implantação de 18 (dezoito) câmeras de vídeo “PTZ” nos pontos definidos pela DTT e interligados ao sistema de monitoramento de tráfego.

ESPECIFICAÇÃO DAS CÂMERAS

- As câmeras deverão funcionar 24 horas por dia;
- As câmeras deverão ter movimentação horizontal de 360 graus e de movimentação vertical de 180 graus (pan-tilt);
- Resolução: HDTV 1080p 1920x1080 a 320x180;
- Taxa de quadros: Até 30/25 fps (60/50 Hz) em HDTV 1080p Índice de Proteção: IP66
- Memória: 512 MB Ram e 128 MB Flash
- As câmeras deverão ter a capacidade de ajuste de foco e de um zoom de aproxima-



- ção, de zoom óptico de 30 vezes;
- As câmeras deverão ter a capacidade de obter imagens nítidas com ajuste automático de brilho e contraste adaptando-se à iluminação do ambiente, seja natural ou artificial, dispensando qualquer tipo de iluminação auxiliar;
 - As câmeras deverão ter a capacidade de se posicionar, automaticamente, a partir de valores previamente armazenados, visando facilitar o controle do operador;
 - As câmeras deverão receber o controle sobre o posicionamento e funcionamento remotamente a partir da Ambiente de monitoramento;
 - Na montagem das câmeras não deverá existir a presença correias, para ajuste de posições das mesmas.
 - As câmeras deverão transmitir as imagens capturadas em tempo real para a Ambiente de monitoramento operacional.
 - Na gravação das imagens deverá constar o endereço da câmera e da data e hora do momento da captura da imagem;
 - A licitante deverá fornecer mão-de-obra especializada para a manutenção de todos os equipamentos para o seu funcionamento ininterrupto.
 - As câmeras deverão gravar suas imagens independentes de sua comunicação com a central. Caso ocorra perda de comunicação com a central, as câmeras deverão armazenar localmente todas as imagens e enviá-las à central, após o restabelecimento da comunicação.

CÂMERAS DE VÍDEOS “PTZ” DE VISÃO GERAL COMPLETA 360°

Implantação de 02 (duas) câmeras de vídeo “PTZ” de Visão Geral Completa 360° nos pontos definidos pela DTT e interligados ao sistema de monitoramento de tráfego.

ESPECIFICAÇÃO DAS CÂMERAS.

- As câmeras deverão funcionar 24 horas por dia;
- As câmeras serão compostas por um conjunto de 05 (cinco) câmeras, sendo 04 (quatro) câmeras fixas, cobrindo assim 360° no plano horizontal e uma câmera de movimentação horizontal de 360 graus e de movimentação vertical de 180 graus (pan-tilt);
- A Câmera deverá apresentar uma visão geral completa e a possibilidade de aplicar zoom óptico a qualquer objeto de interesse, possibilitando visão ininterrupta de 04 (quatro) pontos fixos.
- Resolução:
- Câmeras panorâmicas: 1280 x 720 HDTV 720p a 320 x 180
- 01 Câmeras Speed Dome: 1920 x 1400 HDTV 1080p
- Taxa de quadros:
 - Até 25/30 fps (60/50 Hz)
- Índice de Proteção: IP66
- Memória: 1 GB de RAM e 256 MB Flash
- As câmeras deverão ter a capacidade de ajuste de foco e de um zoom de aproximação, de no mínimo 100 vezes;
- As câmeras deverão ter a capacidade de obter imagens nítidas com ajuste automático de brilho e contraste adaptando-se à iluminação do ambiente, seja natural ou artificial, dispensando qualquer tipo de iluminação auxiliar;
- As câmeras deverão ter a capacidade de se posicionar, automaticamente, a partir de valores previamente armazenados, visando facilitar o controle do operador;
- As câmeras deverão receber o controle sobre o posicionamento e funcionamento re-



motamente a partir da Ambiente de monitoramento;

- Na montagem das câmeras não deverá existir a presença correias, para ajuste de posições das mesmas.
- As câmeras deverão transmitir as imagens capturadas em tempo real para a Ambiente de monitoramento operacional.
- Na gravação das imagens deverá constar o endereço da câmera e também da data e hora do momento da captura da imagem;
- A licitante deverá fornecer mão-de-obra especializada para a manutenção de todos os equipamentos para o seu funcionamento ininterrupto.
- As câmeras deverão gravar suas imagens independentes de sua comunicação com a central. Caso ocorra perda de comunicação com a central, as câmeras deverão armazenar localmente todas as imagens e enviá-las à central, após o restabelecimento da comunicação.
- As câmeras deverão ser instaladas nos pontos determinados pela DTT e se necessária a CONTRATADA deverá desenvolver suportes adequados para atender cada local especificamente.

CÂMERAS DE VÍDEOS “FIXA”

- Implantação de 09 (nove) câmeras de vídeo tipo “Fixa” nos pontos definidos pela DTT e interligados ao sistema de monitoramento de tráfego.
- As câmeras de monitoramento de CFTV tipo Fixa, deverão possuir as características mínimas conforme especificações abaixo:
- Câmera Sensor de imagens: CMOS RGB de 1/3 pol. com varredura progressiva Lentes: correção de IR, montagem CS, DC-iris, 2.8mm
 - Campo de visão horizontal: 91°–32°
 - Campo de visão vertical: 49°–18°
- Dia e noite: Filtro de bloqueio de infravermelho removível automaticamente Iluminação mínima:
 - Cor: 0,25 lux, F1.4
 - P/B: 0,05 lux, F1.4
- Tempo do obturador:
 - 1/66500 a 1 s
- Compressão de vídeo:
 - H.264 perfis Baseline, Main e High (MPEG-4 Parte 10/AVC)
 - Motion JPEG
- Resoluções: 1920 x 1080
- Taxa de quadros até 25/30 fps em todas as resoluções Streaming de vídeos
 - Streams múltiplos configuráveis individualmente em H.264 e
 - Motion JPEG
 - Taxa de quadros e largura de banda configuráveis, VBR/CBR H.264
- Configurações de imagem:
 - WDR – Captura forense: até 50 dB (dependendo da cena), tempo de obturador manual, compactação, cor, brilho, nitidez, contraste, balanço de branco, controle de exposição (incluindo controle automático de ganho), zonas de exposição, sintonia fina do comportamento de baixa iluminação, rotação: 0°, 90°, 180°, 270°, correção de taxa de proporção, sobreposição de texto e imagens, máscara de privacidade, espelhamento de imagens
- Pan/Tilt/Zoom: PTZ digital
- Segurança: Proteção por senha, filtragem de endereços IP, criptografia HTTPS, controle de acesso à rede a, IEEE 802.1Xa



- Controle de acesso à rede, autenticação Digest, log de acesso de usuários Protocolos compatíveis
- IPv4/v6, HTTP, HTTPS a SSL/TLS, QoS Layer 3 DiffServ, FTP, SFTP, CIFS/SMB, SMTP, Bonjour, UPnP, SNMP v1/v2c/v3(MIB-II),
- DNS, DynDNS, NTP, RTSP, RTP, TCP, UDP, IGMP, RTCP, ICMP, DHCP, ARP, SOCKS, SSH
- Interface de programação da aplicação
 - API aberta para integração de software, incluindo VAPIX® e
 - Video Hosting System (AVHS) com One-Click Connection.
 - ONVIF Profile S e ONVIF Profile G
 - compartilhamento de rede e e-mail
 - Notificação via e-mail, HTTP, HTTPS, TCP
- Gravação de vídeo em armazenamento de borda, buffer de vídeo anterior e posterior a alarme, envio de interceptações SNMP, modo de visão dia/noite, modo
- WDR, LED indicador de status, porta de saída Streaming de dados
- Dados de eventos

CÂMERAS OCR DO TIPO - FIXA

- Implantação de 31 (trinta e uma) “Fixa” do tipo OCR, nos pontos definidos pela DTT e interligados ao sistema de monitoramento de tráfego.
- As câmeras de monitoramento de CFTV tipo Fixa, deverão possuir as características mínimas conforme especificações abaixo:
- Câmera Sensor de imagens: CMOS RGB de 1/3 pol. com varredura progressiva Lentes: Varifocal, correção de IR, montagem CS, DC-iris, 2.8 – 12 mm
 - Campo de visão horizontal: 91°–32°
 - Campo de visão vertical: 49°–18°
- Dia e noite: Filtro de bloqueio de infravermelho removível automaticamente Iluminação mínima:
 - Cor: 0,25 lux, F1.4
 - P/B: 0,05 lux, F1.4
- Tempo do obturador:
 - 1/66500 a 1 s
- Compressão de vídeo:
 - H.264 perfis Baseline, Main e High (MPEG-4 Parte 10/AVC)
 - Motion JPEG
- Resoluções: 1920 x 1080
- Taxa de quadros até 25/30 fps em todas as resoluções Streaming de vídeos
 - Streams múltiplos configuráveis individualmente em H.264 e
 - Motion JPEG
 - Taxa de quadros e largura de banda configuráveis, VBR/CBR H.264
- Configurações de imagem:
 - WDR – Captura forense: até 120 dB (dependendo da cena), tempo de obturador manual, compactação, cor, brilho, nitidez, contraste, balanço de branco, controle de exposição (incluindo controle automático de ganho), zonas de exposição, sintonia fina do comportamento de baixa iluminação, rotação: 0°, 90°, 180°, 270°, correção de taxa de proporção, sobreposição de texto e imagens, máscara de privacidade, espelhamento de imagens



- Pan/Tilt/Zoom: PTZ digital
- Segurança: Proteção por senha, filtragem de endereços IP, criptografia HTTPS, controle de acesso à rede a, IEEE 802.1Xa
- Controle de acesso à rede, autenticação Digest, log de acesso de usuários Protocolos compatíveis
- IPv4/v6, HTTP, HTTPS a SSL/TLS, QoS Layer 3 DiffServ, FTP, SFTP, CIFS/SMB, SMTP, Bonjour, UPnP, SNMP v1/v2c/v3(MIB-II),
- DNS, DynDNS, NTP, RTSP, RTP, TCP, UDP, IGMP, RTCP, ICMP, DHCP, ARP, SOCKS, SSH
- Interface de programação da aplicação
 - API aberta para integração de software, incluindo VAPIX® e
 - Video Hosting System (AVHS) com One-Click Connection.
 - ONVIF Profile S e ONVIF Profile G
 - compartilhamento de rede e e-mail
 - Notificação via e-mail, HTTP, HTTPS, TCP
- Gravação de vídeo em armazenamento de borda, buffer de vídeo anterior e posterior a alarme, envio de interceptações SNMP, modo de visão dia/noite, modo
- WDR, LED indicador de status, porta de saída Streaming de dados
- Dados de eventos

INFRAESTRUTURA PARA CFTV DO TIPO - PTZ E OCRs:

POSTE EM FIBRA DE VIDRO 15 METROS DE ALTURA

20 (vinte) postes

Poste confeccionado em fibra de vidro cônico;

Altura útil de 15,0m;

Fixação engastada no solo;

Fabricado em processo de centrifugação da malha de fibra de Vidro;

Fornecido em duas secções a serem unidos por sistema telescópico de através de pino;

Diâmetro de topo de 114,3mm;

Diâmetro da base de 293mm;

DAN 90 e flecha de 5%

POSTE EM FIBRA DE VIDRO 06 (seis) METROS DE ALTURA

10 (dez) postes

Poste confeccionado em fibra de vidro cônico;

Altura útil de 6m;

Fixação engastada no solo;

Fabricado em processo de centrifugação da malha de fibra de Vidro;

Fornecido em duas secções a serem unidos por sistema telescópico de através de pino;

Diâmetro de topo de 100mm;

Diâmetro da base de 200mm;

DAN 90 e flecha de 5%



SISTEMA DE PAINÉL DE MENSAGENS VARIÁVEIS MÓVEL

O Painel de mensagens variáveis (PMV) do tipo móvel, deverá ser posicionado em pontos estratégicos, com o objetivo de informar aos usuários as condições de tráfego nas vias e demais informações de interesse público, a partir da base de informações providas pelos diversos equipamentos/sistemas implantados.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:

Carreta independente, responsável pelo traslado do conjunto;
Estrutura tubular de sustentação dos componentes, com quatro cavaletes telescópicos constituídos de tubulação com uma ampla plataforma. Os cavaletes de segurança deverão estar inseridos na tubulação de aço e soldados ao quadro da carreta num ângulo de 45º graus;
Os cavaletes de segurança deverão ser travados em sua posição e fixados na estrutura com guia dos pinos de travamento em aço e fixados no quadro através de correias de aço inoxidável revestidas em nylon;
Os cavaletes de segurança deverão estar configurados de tal forma que a unidade possa ser ajustada no nível dos cavaletes, na posição de funcionamento, com as rodas da carreta levantadas completamente fora do chão, permitindo a remoção das rodas e pneus para maior segurança de operação;
Caixa de baterias, o que assegura autonomia ao sistema por um período não inferior a 72 horas;
Caixa de comando, onde se encontra a unidade de programação e proteção do sistema;
Conjunto de módulos responsável pela reprodução de mensagens e/ou pictogramas;
Conjunto de módulos de painéis fotovoltaicos;
Estrutura elevatória comandada por catraca, para melhor posicionamento do painel de mensagens;
Colunas de sustentação que na retirada da carreta permitem a sua sustentação e apoio.
Distância do solo mínimo de 35 cm
Dimensões da carreta: no mínimo 2010x2700 mm (largura x comprimento);
Massa da carreta: mínimo de 220kg;
Massa do conjunto de mensagens: mínimo de 710kg;
Massa total: mínimo de 930kg;
Tamanho dos Pneus: 165/60 R 14;
Velocidade: Não recomendado o deslocamento pela via. O modo correto e seguro para o transporte é embarcado em um caminhão; A única exceção para deslocamento na via é para pequenas manobras, com o objetivo de posicionar o equipamento no ponto de verificação;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

Módulo de energia:
Tensão de alimentação (na ausência de energia solar) 110/220 volts;
Baterias estacionárias (3x): 185 A/h cada;
Painel solar (Placas Fotovoltaicas) (3x):
Modelo JS 140 ou similar
Eficiência energética: 14%
Dimensões: no mínimo 1470mm / 680mm / 35mm (C x L x A);
Temperatura de operação: -40 ~ 85°C



Módulos de LED:

Matriz Monocromática: cor âmbar, 592 nm \pm 3nm;

Intensidade luminosa (em nível máximo): 25 cd / pixel;

Ângulo de meia intensidade: \pm 15° vertical e horizontal;

Dimensão da matriz de LEDs: 32 linhas x 48 colunas de pixels, (HxV);

Distância entre LEDs: 40x43 mm;

Pixels por Módulo: 96 pixels;

LED por pixel: 4 LEDs;

Área útil da matriz de mensagens: 1,37 x 1,95 m (altura x largura);

Quantidade e arranjo dos módulos: 4x4(HxV);

Controle de intensidade luminosa automático, conforme luminosidade local, em 16 níveis;

O display deverá exibir uma, duas ou três linhas de caracteres alfanuméricos ou texto, com uma altura de caracter nominal variando um mínimo de 304,79 mm e um máximo de 965,19 mm

Deverá exibir três linhas de texto, com um mínimo de três pixels (152,39 mm) entre linhas; deverá exibir imagens gráficas e símbolos utilizando toda a largura.

Sistema de comunicação: 4G;

Protocolo de comunicação: NTCIP – DMS;

Área útil da matriz de mensagens: mínimo de 1470 x 2050 mm (altura x largura);

Grau de proteção: IP 64;

Distância mínima de visibilidade: 1.500 m;

Distância mínima de legibilidade: 800 m;

Autonomia de operação: 72 horas ininterruptas com as baterias carregadas;

Giro do painel para operação: 0° ou 90°;

Altura regulável do painel: até 2 m;

Cor predominante laranja, padrão: RAL 2011;

O consumo do equipamento a plena carga: 0,05 kW h.

SISTEMA DE LEITURA DE PLACAS DE VEICULO OCR

Deverá ter as seguintes características mínimas:

- Todas as informações deverão ser armazenadas em bases de dados para futuras consultas e aplicações de análises manuais e automáticas;
- Deverá armazenar as imagens processadas por no mínimo 60 dias, ocasião em que se deverá proceder automaticamente o descarte das imagens mais antigas para dar lugar ao armazenamento das mais recentes, sendo este processo realizado obrigatoriamente sem interromper a operação do sistema;
- Deverá possibilitar o processamento de no mínimo 1 milhão de placas por dia.
- Deverá armazenar por no mínimo 1 ano, todas as informações extraídas pelo processamento das imagens;
- Deverá disponibilizar servidor de horas, de domínio público, para manter sincronizados os horários de todos os sistemas próprios de coleta de imagens e de terceiros que estiverem em operação colaborativa;
- Deverá possibilitar o reinício automático de todos os serviços (software) da solução em caso de panes, ocorridas por quaisquer exceções do sistema, desde que obviamente, estas não paralise o funcionamento do hardware hospedeiro do sistema, não danifiquem a integridade do banco de dados ou do sistema de arquivos;
- Deverá possibilitar obrigatoriamente em uma única estação de trabalho. a operação simultânea e interativa de múltiplos módulos do sistema, dispostos em monitores distintos, de forma que os eventos de um determinado módulo provoquem a atuali-



zação imediata dos demais módulos exibidos em outro(s) monitor(es).

- Deverá possuir banco de dados da espécie "cliente/servidor", o qual garanta pelo Sistema Segurança, as transações de dados garantindo que qualquer operação efetuada no banco de dados possa suportar exceções sem prejudicar a integridade dos dados e entre outros, mantenha a integridade referencial entre os dados de suas tabelas.

Acesso ao Sistema.

Deverá permitir o gerenciamento do acesso aos módulos do sistema e suas funcionalidades, através de política de permissões de grupos de usuários, sendo no mínimo em 2(dois) níveis para cada permissão: permissão de acesso ao sistema, permissão de inclusão e exclusão de dados dos cadastros, sendo desejável uma ampla possibilidade de designar grupos de usuários e direitos para cada grupo.

O Sistema deverá:

Suportar obrigatoriamente, em todos os níveis, o processamento de imagens no mínimo, no formato JPEG;

Processar as imagens extraíndo os dados a serem usados nas análises;

Aplicar algoritmos de inteligência capazes de identificar veículos suspeitos utilizados para prática de delito;

Absorver informações advindas das câmeras sem limite mínimo ou máximo de equipamentos instalados.

Aplicar algoritmos de inteligência capazes de classificar os veículos de acordo com suas passagens, possibilitando verificar e analisar veículos desconhecidos.

Deverá tratar, processar e obter informações utilizadas para análises sobre comportamentos suspeitos, tais como: caracteres alfanuméricos da placa, classificação de tipos de veículos e histórico das passagens nos pontos monitorados.

Armazenará as imagens relativas às passagens veiculares, recebidas e processadas, mesmo não sendo possível a extração de informações passíveis de uso pela solução.

Deverá disponibilizar uma arquitetura que permita o aumento da capacidade de processamento em caso de recebimento excessivo de imagens em relação a capacidade atua, de forma a distribuir automaticamente a carga de processamento sem interrupção no funcionamento da solução.

Permitirá identificar de forma automática possíveis clones de veículos, a partir da passagem de veículos com a mesma placa em dois pontos distintos em um curto espaço de tempo.

Permitirá reconhecer de forma automática possíveis escoltas de veículos, possibilitando assim, posterior análise de possíveis suspeitos criminais como sequestros.

Deverá verificar de forma automática possíveis atividades suspeitas, oriunda de várias passagens do mesmo veículo em um determinado ponto em um curto espaço de tempo.

Deverá possibilitar em momento de visualização/edição de um registro do fato, a exibição de todas as passagens veiculares relacionadas. assim como de todas manualmente associadas, com anexação de imagens, permitindo a navegação entre registros e visualização de passagens veiculares relativas.

Deverá disponibilizar a análises computacionais, que sejam capazes de gerar informação para auxiliar na solução ou prevenção de crimes, devendo:

Permitir navegação sequencial pelas imagens processadas, precedentes e subsequentes à eleita como principal na pesquisa;

Permitir a pesquisa por sequência de caracteres exatos, constantes: coringas, por palavras ou partes delas, escritas na placa ou por outros dados identificadores que a solução disponibilizar;

Permitir filtrar os registros de forma a serem exibidos apenas as passagens veiculares



verificadas no intervalo compreendido entre duas datas e duas horas distintas ou em uma mesma data, entre horas distintas em qualquer local a partir de uma placa.

Deverá permitir que nos módulos de pesquisas, possam ser realizadas no mínimo a seguinte tarefa:

Suportar paginação de resultados, de forma automática, apresentado inclusive passagens recentemente processadas;

Deverá possuir um layout que permitirá a visualização de um número variado de passagens veiculares e detalhes visuais disponíveis para observação, de acordo com a necessidade do operador.

Deverá disponibilizar a visualização do perfil comportamental de cada veículo resultante de uma pesquisa.

Permitirá a associação manual de uma passagem veicular a um incidente, possibilitando assim a utilização desta informação nos relatórios conclusivos das análises.

Deverá apresentar de forma gráfica interativa os dados obtidos através da central referente a informações sobre veículos possivelmente utilizados em atos delituosos, ordenados por grau de suspeição apresentando explanação elucidativa.

Deverá possibilitar análise da movimentação veicular a partir da placa, através de interface gráfica interativa destacando veículos com comportamento inter-relacionado, assim como veículo que possuam alguma restrição, diferenciando o grau de suspeição de cada um.

Permitirá que os resultados das pesquisas sejam apresentados através de interface gráfica interativa, nas quais contenham as imagens e as respectivas informações associadas a cada registro.

A partir dos dados disponibilizados, deverá permitir selecionar quais veículos deverão ser monitorados e quais passagens deverão gerar alarmes visuais e/ou sonoros.

Deverá permitir pesquisar e ordenar os fatos (alertas), por data/hora, placa, origem.

Permitirá que seja definida uma periodicidade, podendo-se escolher em quais dias da semana e em quais intervalos de horas o sistema emitirá alarmes, para as respectivas placas selecionadas para monitoramento.

Deverá fornecer para análise de escoltas de possíveis suspeitos criminais, o histórico completo de escolta de um veículo, apresentado um grafo dos veículos mais reincidentes.

Ao pesquisar um veículo deverá fornecer placas alternativas. através da troca de caracteres semelhantes para o dispositivo OCR, possibilitando desta forma a alteração da pesquisa através da seleção de uma das placas alternativas disponibilizadas pelo sistema.

Descrição do Software de Gestão Integrada:

Incidente - Algo que incide que sobrevém. Um acontecimento relevante sobre determinado fato ocorrido que desencadeará uma análise e agrupamento de informações que devem ser incluídas em banco de dados.

Evento - São todos os acontecimentos decorrentes de um incidente, por exemplo, a chegada de um guincho para remoção de um veículo.

Recurso - São todos os materiais utilizados para o atendimento de um incidente, como cones, cavaletes, cimento, asfalto, entre outros.

Entidade - São outros módulos ou sistemas que irão interagir com o sistema de Gestão, direta ou indiretamente.

Acessibilidade do Sistema:

Deverá permitir o gerenciamento do acesso ao sistema e suas funcionalidades, através de política de permissões de grupos de usuários, sendo no mínimo em 02 (dois) níveis para cada permissão.

Permissão de acesso ao sistema.



Permissão de inclusão e exclusão de dados dos cadastros, sendo desejável uma ampla possibilidade de designar grupos de usuários e direitos para cada grupo.

Sistema de transito on- line

O Sistema de Trânsito Online tem como objetivo apresentar as condições de tráfego, em tempo de real, e prover dados estatísticos de forma detalhada sobre o comportamento do trânsito.

Dispõe dos seguintes itens:

- Tela Principal - Monitoramento de Trânsito Online;
- Histórico do Local por Dia;
- Histórico do Local por Hora;
- Histórico do Local na última Hora;
- Relatórios Totalização de Movimentação Veicular por Hora;
- Relatórios Totalização de Movimentação Veicular por Minuto;
- Gráficos.

Menu de Acesso

Todas as opções disponíveis no sistema deverão estar acessíveis através do menu principal.

Ao selecionar a opção "Trânsito", o sistema deverá exibir o formulário "Acesso ao Usuário" para o preenchimento e validação de usuário e senha. Após a validação é exibido o formulário principal.

Acesso do Usuário

Para acessar o sistema, deverá ser necessário preencher os campos indicados abaixo:

Usuário: Digite o nome do usuário cadastrado.

Senha: Digite a senha do usuário cadastrado.

Após o preenchimento, deverá ser selecionado o botão "Logar". O sistema deverá validar as informações inseridas. Exibindo uma mensagem de erro, em caso de divergência nos dados.

Após validar as informações, o sistema deverá exibir o menu principal.

Menu Principal

Após logar no sistema deverá ser apresentada uma tela principal, que terá como objetivo apresentar todos os pontos monitorados, além de informações referentes à última atualização do trânsito.

Ao acionar o botão o sistema deverá efetuar atualização imediata das informações do formulário. Permitindo a parametrização do tempo de atualização automático das informações.

Opções de tempo:

1 minuto.

2 minutos e

4 minutos.

No Menu Principal deverá também ser apresentados os seguintes campos:

Título Simulação

Local Data

Hora

fluxo



Vel. Média EST (Estatística)

Situação do Trânsito

Nome do local monitorado;

Simulação dos veículos em movimento, tendo como parâmetros o número de faixas e a situação do trânsito;

Nome do ponto monitorado;

Mostra a data corrente, com link para exibição do relatório "Histórico do local no dia

Mostra a última hora de atualização das informações, com link para exibição do relatório "Histórico do Local na Última Hora", conforme descrito no item abaixo Relatório Histórico do Local no Dia

<input type="checkbox"/> BOM	
<input type="checkbox"/> REGULAR	
<input type="checkbox"/> LENTO	
<input type="checkbox"/> RUIM	
<input type="checkbox"/> CONGESTIONADO	

Mostra o resultado da última atualização;

Link para exibição do relatório "Totalização de Movimentação Veicular por Hora».

Representado pela figura;

Exibir a situação do trânsito mediante as informações coletadas da última atualização:

Estatística

O Sistema deverá exibir relatório de "Totalização da Movimentação Veicular por Hora"; permitindo a visualização de gráficos:

Velocidade Média;

Total de Veículos por Tamanho;

Nível de Serviço, Situação de Trânsito;

intervalo de Tempo entre Veículos(s);

Distância entre Veículos (m);

Distribuição de Ocorrências por Faixa de Velocidade;

Relatório Histórico do Local no Dia

Neste relatório são exibidos os resumos estatísticos de todas as horas do dia, representando o período das 00h até a última hora completada em relação à data corrente.

Este formulário contém os seguintes campos:

Local e data	Nome do ponto monitorado e data corrente.
Data	Apresenta a data atual.
Hora	Mostra a última hora de atualização das informações, com link, para exibição do relatório "Histórico do Local na Última Hora".
Fluxo (veíc/min)	Mostra o resultado da última atualização.
Vel. Média Km/h	Mostra o resultado da última atualização.
Taxa Ocupação (%)	Mostra o resultado da última atualização.
Situação trânsito	Exibe a situação do trânsito mediante as informações coletadas na última atualização.



O objetivo deste sistema é fornecer através de uma interface gráfica totalmente interativa a possibilidade de gerenciar e visualizar todas as imagens e dados dos veículos capturados com restrição, e também permitir a emissão de relatórios gerenciais a qualquer momento.

Glossário de Termos:

OCR — Optical Character Recognition ou Reconhecimento Óptico de Caracteres;

Ponto de Captura de Imagens Equipamento instalado nas vias públicas capaz de capturar a imagem do veículo, reconhecer a placa do veículo através da tecnologia OCR e pesquisar automaticamente em uma central a situação do veículo, e caso tenha alguma restrição enviar a imagem e dados para a central de monitoramento.

Restrição — Informação de irregularidade detectada através de consulta a um banco de dados.

Tipo de Restrição — Denominação dada à uma restrição detectada (ex: Roubo, Furto, Busca e Apreensão, Licenciamento em atraso, etc.)

Características Mínimas do Sistema:

Os equipamentos denominados Pontos de Captura de Imagens deverá possibilitar a leitura e reconhecimento das placas de todos os veículos que passar pelo focal e armazená-las no equipamento por um período mínimo de 60 dias.

Os equipamentos denominados Pontos de Captura de Imagens deverá enviar para a Central todas as imagens de placas com algum tipo de restrição.

O índice de acerto do OCR deverá ser de no mínimo 80% das imagens capturadas, cujas placas estejam legíveis a olho nu.

Cadastros do Sistema:

O sistema deverá permitir a inclusão, exclusão e alteração das tipos de restrições a qualquer momento.

Para cada restrição o sistema deverá permitir associar um tipo diferente de alarme sonoro;

Para cada restrição o sistema deverá permitir associar uma cor;

O sistema deverá permitir a definição de prioridade de exibição das restrições;

O sistema deverá permitir a criação e gerenciamento de grupos de pontos de captura de imagens, para facilitar visualização por regiões, bairros, avenidas, etc.

O sistema deverá permitir o cadastro de veículos com restrição;

O cadastro de veículos com restrição deverá permitir a inclusão dos seguintes campos:

Placa do veículo;

Restrição/Problema;

Data e horário do início da fiscalização;

Data e horário do fim da fiscalização;

Um campo observação com tamanho de 255 caracteres no mínimo

Modos de Exibição das imagens:

A visualização das imagens com restrições deverá ter três formas distintas: Visão Grade, Visão Mapa e Visão Ostensiva.

O objetivo principal da Visão Grade é ser utilizado em grandes monitores em um Centro de Operações Integradas, onde será possível visualizar de forma minimizada a última imagem recebida de todos os equipamentos ao mesmo tempo.

Neste modo de exibição o sistema deverá exibir uma borda em cada imagem na cor associada à sua restrição;

Neste modo de exibição ao chegar uma nova imagem do equipamento. o sistema deverá



emitir um alarme sonoro e a imagem anterior deverá diminuir sua intensidade e piscar 2 vezes, para alertar o operador do sistema de uma nova ocorrência naquele local/equipamento;

Ao clicar em uma imagem da grade, o sistema deverá ampliar a imagem do veículo e mostrar ao seu lado no mínimo as 12 últimas imagens com restrições daquele local/equipamento.

Se a imagem do veículo mostrada tiver mais de uma restrição, a cor da borda deverá ser a da restrição cadastrada com maior prioridade;

O sistema deverá possuir um controle através de botões + e - do tamanho das miniaturas das imagens do modo de Visão Grade, dando a possibilidade ao operador de efetuar o melhor ajuste das imagens exibidas para o tamanho do monitor utilizado para visualizar o sistema;

O objetivo principal da Visão Mapa é dar possibilidade ao operador de visualizar as ocorrências através do georreferenciamento, dando clareza do focal exato da ocorrência dos fatos. Através desta visão no mapa é possível traçar rotas de abordagem dos veículos, e saber os principais locais de ocorrências;

Neste modo de exibição o sistema deverá exibir um ícone na cor associada a sua restrição; Neste modo de exibição ao chegar uma nova imagem do equipamento, o sistema deverá emitir um alarme sonoro e o ícone no mapa deverá diminuir sua intensidade e piscar 2 vezes, para alertar o operador do sistema de uma nova ocorrência naquele local/equipamento;

Ao clicar em um ícone do mapa, o sistema deverá ampliar a Imagem do veículo e mostrar ao seu lado no mínimo as 12 últimas imagens com restrições daquele local/equipamento;

Se a imagem do veículo mostrada tiver mais de uma restrição, a cor do ícone deverá ser a da restrição cadastrada com maior prioridade;

O objetivo principal da Visão Ostensiva é possibilitar uma fácil abordagem do veículo. Neste modo o sistema deverá exibir na tela principal a última imagem com restrição de qualquer um dos equipamentos monitorados. Este modo também deverá exibir as 12 últimas imagens em forma de miniatura, possibilitando ao operador pausar a atualização da tela principal e acessar qualquer uma das doze últimas imagens anteriores de forma rápida e fácil;

Neste modo de exibição as 12 últimas imagens em forma de miniatura, deverá exibir uma borda na cor associada à sua restrição;

Neste modo de exibição o sistema deverá mostrar os seguintes dados:

- Código e Endereço do equipamento que capturou o veículo;
- Data e Hora da passagem do veículo;
- Placa do veículo lida pelo OCR;
- Marca / Modelo do veículo;
- Cor do veículo;
- Tipo do veículo;
- Categoria do veículo;
- Espécie do veículo.

O sistema deverá permitir a exibição de até 3 restrições para o mesmo veículo.

Para exibição dos dados relacionados ao veículo será fornecido o cadastro de veículos através de um arquivo.txt ou através de um serviço webservice para consulta online;

O sistema deverá possuir filtros de exibição, por Restrição, por Grupos e por Locais/Equipamentos e/ou por qualquer combinação entre eles.

Consultas de imagens

O sistema deverá possibilitar a exibição de todas passagens de um determinado veículo,



bem como a exibição de todas as suas restrições, através da digitação de sua placa;
O sistema deverá possibilitar a exibição de todas passagens de um determinado veículo, mesmo que ele não tenha nenhuma restrição, através da digitação de sua placa. Neste modo de consulta o sistema deverá buscar as imagens armazenadas nos equipamentos do ponto de captura e exibi-las na tela;
Os modos de consultas acima deverão possibilitar o uso de até três caracteres coringas, exemplo: ``A**12*4" ;
O sistema deverá permitir a consulta de passagens de veículos e suas restrições por período de datas e horários;
O sistema deverá possibilitar a busca por registros captados, com filtros por intervalo de datas, faixa de horários, grupos, restrições e equipamentos/locais;
O sistema deverá possibilitar a busca por registros, através de filtros por data, período de horário, marca/modelo, cor, categoria, espécie, tipo e local;
Na pesquisa acima o sistema deverá possibilitar a escolha de apenas um ou mais filtros mencionados, de acordo com a necessidade do operador;
Na pesquisa acima, na utilização do filtro local/equipamentos. o sistema deverá permitir o uso de mapa georreferenciado, possibilitando a utilização de um círculo determinando o raio em quilômetros da distância em relação ao ponto de origem.

Módulo no Smartphone ou Tablet

O sistema deverá ter um modulo para Smartphone ou Tablet rodando na plataforma Android, que receba todas as imagens com alguma restrição da Central de Monitoramento de Placas;
O sistema deverá vibrar e emitir um sinal sonoro a cada nova imagem com restrição recebida da Central;
O sistema deverá contabilizar e manter o contador ativo a cada nova imagem com restrição recebida da Central;
O sistema deverá retirar do contador toda imagem visualizada pelo Operador;
O sistema deverá contabilizar a ocorrências não lidas individualmente por tipo de restrição;
O sistema deverá mostrar uma lista com uma prévia dos dados da ocorrência (Placa, data, hora e local) e também a imagem do tipo thumbnails ou miniaturas;
Ao clicar na miniatura da imagem o sistema deverá mostrar em tamanho maior a imagem do veículo e no mínimo os seguintes dados:
Código e Endereço do equipamento que capturou o veículo;
Data e Hora da passagem do veículo;
Placa do veículo lida pelo OCR;
placa/marca/Modelo do veículo;

SISTEMA DE MONITORAMENTO MÓVEL EMBARCADO

Disponibilização e operação de equipamento embarcado conforme especificação definida abaixo, com aplicativos de análise de dados e interface de comunicação.

Sistema instalado em veículo motorizado identificado como atividade de fiscalização e monitoramento conforme definições da DTT, com equipamentos de segurança instalados: giroflex, faixas e cones de sinalização;

Equipamento de monitoramento eletrônico composto por estação de trabalho, composta por computador e monitor industrial;

Equipamento de Monitoramento composto por câmera PTZ, mastro de elevação de no



mínimo 7,50 m de altura, sistema de transmissão Online, via GPRS das imagens para a Central de Monitoramento.

Sistema de fornecimento de energia que assegure a operação contínua da fiscalização;

Sistema de monitoramento que possibilite o registro de veículos circulantes nas vias públicas com identificação imediata através de leitura automática da placa do veículo (OCR).

O sistema monitoramento/fiscalização com sistema OCR deverá ser customizado de acordo com a atividade de fiscalização determinada pela DTT com base no acesso a banco de dados de informações fornecido pela contratante que conterá as características monitoradas pelo sistema;

Operador habilitado e treinado para realizar as operações com o sistema de fiscalização e monitoramento embarcado nas datas e horários determinados, devendo também conduzir o veículo de operação, no período mínimo de 10 (dez) horas e no máximo 12 (doze) horas por dia;

Disponer de conjunto de câmeras/lentes de alta resolução para uso diurno e noturno com controle remoto de aproximação, distanciamento, movimentação e direcionamento (pan-tilt), permitindo ao operador modificar o posicionamento do monitoramento para capturas de imagens;

Disponer de equipamento de iluminação noturna composto por luz não-visível ou infravermelho e forma a não ofuscar os condutores na via;

O sistema deverá dispor de mecanismos de alerta acionados automaticamente quando identificado veículo com situação irregular.

O sistema de alerta deverá prever mecanismos de envio de informações de veículo irregulares à postos / agentes de fiscalização posicionados ao longo da via fiscalizada utilizando de sistemas de comunicação sem fio;

A unidade Móvel de monitoramento trata-se de um veículo autopropelido com sistemas de transmissão de imagens, através das câmeras de CFTV embarcadas.

Especificações Técnicas Mínimas do Veículo

Estrutura:

Veículo Utilitário Modelo Cargo ou similar com estrutura que permite o uso misto.

Motorização:

Capacidade Cúbica real: Não inferior à 1330 cc;

Número de Cilindros: 04 (quatro) cilindros;

Número de Válvulas por Cilindro: 02 (duas);

Potência: Não inferior a 85 cv;

Torque: Não inferior a 12,4 kgf.m;

Combustível: Gasolina e Etanol;

Equipamentos e Acessórios



Sinalizadores luminosos dianteiros:

Modelo: “patrulheiro” ou similar.

Tipo de lâmpada: estroboscópica,

Lentes: Confeccionadas em policarbonato, na cor amarelo âmbar, conforme padrão preconizado pelo CTB, resistentes a descoloração e a impactos. As lentes deverão manter sua coloração original mesmo quando as luzes forem acionadas.

Estrutura: Corpo confeccionado em material metálico ou policarbonato, com formato retangular ou circular, dotado de anteparo interno de reflexão e resistente a impactos.

Posicionamento: em número de 02 (dois), fixados um de cada lado do farol, voltados para frente do veículo, com anteparo traseiro que impossibilite reflexos que interfiram no campo visual do piloto.

Os sinalizadores direcionais (piscas ou setas) originais do veículo não poderão ser encobertos ou suprimidos.

Sinalizador acústico

Modelo: sirene com, no mínimo, dois tipos de alerta.

Tipo: eletrônica.

Corpo: único, com amplificador incorporado à unidade sonofletora, confeccionado em policarbonato ou alumínio, com alta resistência a impacto e ao calor, à prova de água e outras intempéries.

Potência: Não inferior a 30W, com pressão sonora à 01 (um) metro de no mínimo 100 Db.

Posicionamento: Na parte traseira, do lado oposto do tubo do escapamento.

Acionamento do sistema de sinalização:

O sistema de sinalização de emergência será acionado por meio de interruptores de corpo plástico ou similar, com cores variadas, instalados de forma que permita o acionamento independente do sistema acústico (de forma contínua e intermitente) e do sistema de sinalização visual.

Considerações Gerais:

O sistema elétrico deveser possuir as seguintes características:

Capacidade de geração de energia compatível com a necessidade de demanda elétrica do veículo;

Fiação do tipo não propagadora de chamas, sendo a carga convenientemente distribuída por circuitos, e

Além de sua função básica, estar dimensionada para suportar, simultaneamente, os equipamentos originais e a adaptação de todos os equipamentos e acessórios previstos nesta especificação.

Materiais de Consumo:



Os veículos deverão possuir material para sinalização cones conforme norma da ABNT ao menos 5 (cinco) materiais de sinalização além de um caixa de ferramentas por veículo.

Especificações técnicas do sistema de monitoramento:

O monitoramento visual através das imagens coletadas pelas Unidades Moveis de Monitoramento (Viatura) e transmitidas a Central permitirá o acompanhamento do fluxo de trafego nas vias da cidade, operações de campo e situações de emergência, permitindo a tomada de decisão de forma mais rápida e eficaz.

Entende-se como Sistema de Monitoramento o conjunto de todos os componentes (câmeras, unidades de transmissão, links, unidades de pré-processamento, baterias auxiliares, controle, além do próprio veículo) necessários para a captação e transmissão de dados e vídeos, em tempo real para a Central de Bertioga.

O Sistema de Monitoramento é composto pelos seguintes itens:

Unidade móvel de monitoramento

Como item fundamental do Projeto, será utilizado veículo utilitário tipo furgão como meio de fixação e locomoção de todos os equipamentos de monitoramento por CFTV embarcados;

Considera-se como Unidade Móvel de monitoramento um veículo customizado para a captação e transmissão de imagens em como deslizamentos, enchentes, tráfegos intensos.

Deverá atender as seguintes especificações:

Segurança e dirigibilidade do veículo não poderão, em hipótese alguma, ser afetada pelo acréscimo de todo o equipamento embarcado.

O Veículo deverá ser do tipo descrito neste termo de referência e ser adesivado e/ou pintado nas cores e identificações padronizadas pela DTT.

A transmissão da Unidade Móvel de Monitoramento para a Central deverá operar com resolução mínima de 320x240, 16 (dezesesseis) milhões de cores e taxa de transferência igual ou superior a 500 kbps (kilobits por segundo);

Devera possuir comunicação de rádio entre o condutor/operador e a Central, por tecnologia iDEN ou similar.

A critério exclusivo da DTT, poderão ser aceitos outros tipos de rádio comunicação; Possuir aptidão para funcionar com alimentação elétrica em corrente alternada, 60Hz±5%, e tensão de entrada de 110/0V, ±10%e/ou corrente contínua de 12V, ±10%;

Ter dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;

Circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas e eletrostáticas de qualquer natureza;

Proteção que permita ao equipamento funcionar em sua plena capacidade e qualidade de imagens em casos de intempéries climáticas;

Capacidade de operação em modo autônomo através de nobreak e/ou baterias de no mínimo 1(uma) horas;

Resistência à temperatura ambiente de -10c a +55c;



Capacidades de retransmissão das imagens geradas para dispositivos movem portáteis, incluindo plataformas J2ME, ou similar, com retardo máximo de 20 (vinte) segundos.

O equipamento deverá permitir o controle remoto completo durante a captação das imagens, inclusive durante o deslocamento do veículo, a partir da Central e/ou outros locais a serem determinados pela Fiscalização;

Os vídeos coletados pelo equipamento deverão ficar armazenados e protegidos contra perdas em um servidor por até 30(trinta) dias;

A câmera devera possuir visão noturna para a captação de imagens em locais de pouca iluminação;

Como característica física devera possuir:

Câmeras Móveis de Monitoramento:

Deverão possuir características funcionais que possibilitem o monitoramento remoto e gravação de imagens;

Visualizar as imagens em 60° do ponto instalado;

Permitir o controle remoto completo PTZ (pan-tilt-zoom), em tempo real a partir da Central.

Permitir giro de câmera de aproximadamente 180° na vertical;

Permitir o modo de controle da câmera direto pelo operador ou automático via software. O operador deverá ser treinado para tal finalidade, garantindo que todos os ajustes necessários sejam feitos.

Para fins de monitoramento em tempo real o sistema o deverá estar disponível durante 12 (doze) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.

Monitoramento por CFTV:

A Unidade Móvel de Monitoramento devera possuir uma câmera móvel acoplada a um mastro com o objetivo de monitoramento visual remoto, permitindo captação das imagens coloridas em 360°, em tempo real, conforme descrições abaixo:

Devera possuir rastreamento do veículo via GPS (Global Position System) ou LBS (location-based service), com informações em tempo real;

Na indisponibilidade de um dos serviços de localização, o outro deverá assumir imediatamente;

As imagens geradas pelas câmeras do veículo serão disponibilizadas a Central via Internet, (3G/4G) sendo coloridas e digitais, com no mínimo 10 (dez) frames por segundo, devendo possibilitar ainda a sua gravação em modo digital:

A transmissão dos vídeos digitalizados em tempo real para a Central terá retardo máximo de 20(vinte) segundos;

A DTT poderá visualizar as imagens captadas das câmeras em tempo real de qualquer localização que possua Internet, para no máximo três usuários, simultaneamente;

As imagens serão acessadas pela Central através à Internet (interface conectada ao Centro de Processamento) utilizando o meio de conexão necessário para o suprimento satisfatório da funcionalidade descrita neste Projeto Básico;



O sistema deve possuir a função de identificação e registro de usuários (log), com controle de acesso e senhas protegidas;

Softwares Analíticos de Vídeo

O equipamento deverá estar dotado de módulos de análise de vídeo que utilizados em conjunto, permitirão que o monitoramento seja mais eficiente e inteligente, auxiliando os operadores na obtenção dados para uso na operação e engenharia. Desenvolvido visando operação contínua, sem interferência dos operadores, analisando situações comportamentais programadas, gerando alarmes de acordo com eventos que estejam ocorrendo no momento da operação como por exemplo:

Contagem e filtro de pessoas, objetos e veículos;

Sentido e direção de pessoas e veículos;

Acesso a áreas proibidas.

Operação

A unidade móvel de Monitoramento deverá possuir operador habilitado e treinado para realizar as operações com o sistema de monitoramento nas datas e horários determinados

A unidade móvel de Monitoramento será remunerada através da medição de horas trabalhadas, onde será considerado o período mínimo de 08 (oito) horas diárias por chamado de operação.

INFRAESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS E IMAGENS.

Projetar e implantar toda a rede de comunicação necessária para os equipamentos instalados.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

Toda a infraestrutura de comunicação deverá, quando necessário, ser implementada, mantida e recuperada pela CONTRATADA, e deverá comportar todo o tráfego previsto pelos sistemas especificados nos itens anteriores.

Para a implementação desta infraestrutura, a CONTRATADA utilizará qualquer das tecnologias existentes ou combinação delas, podendo ainda, quando for conveniente e possível, utilizar a rede subterrânea existente, de dutos da cidade, se houver. A tecnologia escolhida deverá possuir proteção contra invasões e interferências que possam prejudicar a segurança do sistema.

A rede de comunicação objeto desta especificação deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana.

Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento e a implantação dos gabinetes ou rack's internos e externos, para a instalação de modems, conversores ou demais equipamentos necessários ao estabelecimento das conexões, com energização elétrica, proteção elétrica, caixas de emenda para fibras ópticas e a chegada dos cabos até as salas do ambiente de monitoramento ou centros de monitoramento.

Todos os equipamentos em campo, no Ambiente de Monitoramento ou nos centros de monitoramento deverão estar corretamente aterrados de acordo com a norma ABNT NBR 5410.

Os gabinetes e as emendas deverão prever expansão até a capacidade máxima do sistema e conter todos os bornes, rabichos, conectores e quaisquer outros elementos necessários à



operacionalização dos enlaces.

Toda a infraestrutura externa deverá ser resistente a intempéries e protegida de vandalismo, com caixas de passagem travadas.

O índice de disponibilidade dos enlaces deverá ser no mínimo de 99,5% não sendo computado para tal apuração, interrupções por:

- Manutenção preventiva.
- Queda de energia elétrica devidamente comprovada.
- A rede deverá estar estruturada de modo a impedir qualquer paralisação contínua do sistema, por prazo superior a 2 (duas) horas, através de técnicas de redundância ou qualquer outro meio que permita o seu restabelecimento no prazo acima.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES E OUTROS SERVIÇOS.

É obrigação da CONTRATADA a instalação, operação e manutenção, inclusive fornecimento de suprimentos e peças/equipamentos sobressalentes, de todos os componentes do sistema, prevendo-se funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas.

Todos os sistemas que convergem para o Ambiente de monitoramento deverão atender às seguintes características mínimas:

Permitir o cadastro de usuários e grupos com níveis de acesso de autorização. Funcionamento durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas.

Receber, em tempo real, todas as informações registradas pelos equipamentos de campo, em um servidor central e, caso solicitado pela DTT, replicar as informações aos órgãos de fiscalização viária, hipótese em que a infraestrutura de transmissão para os referidos órgãos correrá às expensas dos mesmos.

Extrair relatórios de todos os logs de eventos.

Armazenar e disponibilizar as informações para análise dos registros e gerar estatísticas diversas.

PROCEDIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA

Promover os serviços de manutenção responsabilizando-se pela qualidade dos equipamentos e peças utilizadas, como também a perfeição técnica e acompanhamento das fases de testes após cada serviço.

Prestar os Níveis e Garantir o serviço — SLA conforme abaixo:

- Disponibilidade mensal de 95,0% excluindo as manutenções pré-programadas;
- Tempo de Atendimento - Nível crítico - até 06 horas (Serviço completamente indisponível);
- Tempo de Reparo - Nível crítico - até 36 horas (Serviço completamente indisponível);
- Tempo de Atendimento - Nível "severo" - até 12 horas (Serviço operando parcialmente);
- Tempo de Reparo - Nível "Severo" até 48 horas (Serviço operando parcialmente);
- Tempo de Atendimento - Nível "médio" - até 24 horas (serviço operando com degradação de qualidade);
- Tempo de Reparo - Nível "médio" - até 60 horas (serviço operando com degradação de qualidade).



- Tempo de Atendimento - Nível "informações" - até 72 horas (problemas que não impactam no funcionamento do serviço);
- Tempo de Reparo - Nível "informações" - até 84 horas (problemas que não impactam no funcionamento do serviço).

Prestar os serviços de manutenção do sistema de comunicação e equipamentos em geral, abrangendo a cobertura de atendimento 7x24x365 (sete dias da semana, 24 horas por dia, 365 dias por ano), afim de garantir os níveis de SLA mencionados no item anterior.

Manter backup de equipamentos garantindo o funcionamento de todo a sistema de acordo com os níveis de pré SLA estabelecidos.

Todos os membros da equipe da CONTRATADA para manutenção em campo devem estar uniformizados e estes devem possuir faixas refletivas facilitando a visualização e portar crachás de identificação, com foto, nome completo, nome da empresa e a frase "A SERVIÇO DA PREFEITURA DE BERTIOGA"

Todos os funcionários deverão usar corretamente os seus equipamentos de proteção individual, conforme as normas de segurança no trabalho, em todos os serviços em que os mesmos se fizerem necessários.

A CONTRATADA será responsabilizada pelo mau uso ou uso indevido de uniformes, veículos ou equipamentos que contenham identificação da DTT, sendo o mesmo considerado como falta grave, passível das punições previstas no Edital e Minuta de Contrato.

Todos serão numerados e caracterizados conforme padronização adotada pela DTT a ser fornecida à CONTRATADA.

Todos os fornecimento e serviços especificados neste edital, salvo citação expressa em contrário, serão de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, não cabendo nenhum ônus adicional a DTT.

Todos os serviços de implantação e manutenção somente deverão ser iniciados após a instalação de sinalização de segurança a ser fornecida pela CONTRATADA (cones, cavaletes, dispositivos refletivos e piscantes etc.) de acordo com as Normas de Sinalização de Obras em Vias Públicas constantes da Resolução nº 561/80 do CONTRAN.

No caso de qualquer anormalidade observada pela CONTRATADA com relação à geometria do local, qualidade do piso ou outro fator que implique na implantação dos dispositivos de forma incompatível com a existente em projeto está deverá comunicar imediatamente à Fiscalização para as providências necessárias.

A CONTRATADA deverá garantir os materiais e serviços executados, substituindo-os ou corrigindo-os quando os mesmos apresentarem defeitos.

Sempre que convocada, a CONTRATADA deverá enviar seu representante à sede da DTT, para atender solicitações, reclamações ou outras observações que porventura possam acontecer.

A CONTRATADA deverá evitar danos à arborização, mobiliário urbano e demais instalações existentes na via pública quando da execução dos serviços, exceção feita previstas em projeto ou expressamente autorizadas pela fiscalização do contrato.

A CONTRATADA deverá reparar quaisquer danos ou prejuízos causados às concessionárias de serviços públicos, bens públicos ou de terceiros, acidentes pessoais com funcionários ou terceiros.



AVALIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO PROVA DE CONCEITO DOS EQUIPAMENTOS/SISTEMAS

A licitante com proposta vencedora deverá demonstrar após a convocação pela LICITANTE os equipamentos/sistemas descritos abaixo.

A convocação ocorrerá no dia da entrega das propostas e o licitante vencedor terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar os equipamentos. Os equipamentos/sistemas demonstrados serão avaliados, conforme quadro abaixo:

EQUIPAMENTOS/SISTEMAS	DEMONSTRAÇÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
Câmera de CFTV, tipo Fixa, PTZ e 360º PTZ	Qualidade de Imagem nos termos do Edital com: <ul style="list-style-type: none">• Gravação e manipulação de Pré-Sets• Movimentação da Câmera em Tempo Real• Aplicação de Zoom	A Câmera deverá realizar todos as operações em tempo real com velocidade e qualidade de imagem conforme descrito na especificação técnica.
Equipamento de Registro e Leitura OCR	Captura em tempo real de Imagem de Veículos	Qualidade das imagens detectada e leitura dos caracteres das placas, qualidade conforme descrito na especificação técnica.
Painel de Mensagem Variável – Móvel	Características do Equipamentos <ul style="list-style-type: none">• Envio e Troca de Mensagens Remotamente em tempo Real	Velocidade das trocas de mensagem e qualidade da reprodução dos textos, conforme descrito na especificação técnica.

A licitante vencedora, deverá instalar os equipamentos em local indicado pela DTT, sendo que as despesas oriundas desta implantação são sob responsabilidade desta.

A aceitação da demonstração ficará a cargo dos técnicos nomeados pela DTT para a realização das demonstrações.

Após as demonstrações a DTT elaborará um relatório sobre as demonstrações aprovando ou



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

não os equipamentos/sistemas mencionados.

Caso no dia da demonstração venha a ocorrer algum tipo de impedimento na demonstração por força contrária da licitante vencedora (Ex. Falta de Energia Elétrica, queda de comunicação, intempéries e etc) a DTT efetuará o agendamento para o próximo dia útil subsequente à data de demonstração.



ÁREA DE MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

ÁREA DE MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO TIPO:					
Item	TECNOLOGIA:	ENDEREÇO	QT	LATITUDE	LONGITUDE
2.1	CÂMERA PTZ - HDTV	AV. ANCHIETA - PROX AO FORUM	1	23°51'11.12"S	46° 8'23.26"O
	CÂMERA PTZ - HDTV	AV. ANCHIETA - PROX RUA OSVALDO CRUZ	1	23°50'25.57"S	46° 8'2.45"O
	CÂMERA PTZ - HDTV	AV. ANCHIETA X AV. VICENTE DE CARVALHO	1	23°51'19.27"S	46° 8'21.59"O
	CÂMERA PTZ - HDTV	AV. ANCHIETA X PASTOR DJALMA (SESC)	1	23°49'22.44"S	46° 6'52.98"O
	CÂMERA PTZ - HDTV	AV. ANCHIETA X RUA RAFAEL COSTABILE	1	23°50'42.27"S	46° 8'9.72"O
	CÂMERA PTZ - HDTV	AV. DEZENOVE DE MAIO X ROD. DR.MANOEL HIPOLITO DO REGO	1	23°49'44.09"S	46° 8'15.63"O
	CÂMERA PTZ - HDTV	AV. TOME DE SOUZA - PROX A PISTA DE SKATE	1	23°50'58.18"S	46° 8'2.63"O
	CÂMERA PTZ - HDTV	AV. TOME DE SOUZA - PROX AO DOA	1	23°50'11.81"S	46° 7'20.17"O
	CÂMERA PTZ - HDTV	AV. TOME DE SOUZA - PROX. AO QUIOSQUE 02	1	23°50'58.18"S	46° 8'2.63"O
	CÂMERA PTZ - HDTV	AV. ANCHIETA - PROX. POWER CENTER	1	23°49'46.46"S	46° 7'18.34"O
	CÂMERA PTZ - HDTV	AV. ANCHIETA - PROX FRATELLO	1	23°50'0.20"S	46° 7'28.93"O
	CÂMERA PTZ - HDTV	AV. ANCHIETA - PROX. ESPAÇO CIDADÃO	1	23°50'57.76"S	23°50'57.76"S
	CÂMERA PTZ - HDTV	AV. TOME DE SOUZA X AV. DEZENOVE DE MAIO	1	23°50'24.58"S	46° 7'36.22"O
	CÂMERA PTZ - HDTV	R. JOSÉ SANCHEZ FERRARI X ROD. DR. MANOEL HIPOLITO DO REGO	1	23°49'56.23"S	46° 8'40.64"O
	CÂMERA PTZ - HDTV	R. PR. DJALMA COIMBRA X ROD. DR. MANOEL HIPOLITO DO REGO	1	23°48'59.60"S	46° 6'56.12"O
	CÂMERA PTZ - HDTV	AV. ANCHIETA X R. LUCAS DA CRUZ CARVALHO	1	23°48'22.97"S	46° 3'16.76"O
	CÂMERA PTZ - HDTV	AV. TOME DE SOUZA X R. LUCAS DA CRUZ CARVALHO	1	23°48'44.14"S	46° 3'28.16"O
	CÂMERA PTZ - HDTV	AV TOME DE SOUZA X ENG EDUARDO CORREA DA COSTA JR	1	23°49'1.91"S	46° 4'50.03"O
TOTAL			18		

ÁREA DE MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO TIPO:					
ITEM	TECNOLOGIA:	ENDEREÇO	QT	LATITUDE	LONGITUDE
2.2	CÂMERA PTZ DE VISÃOGERAL 360°	Av. Dezenove de Maio x Av. Anchieta (krill)	1	23°50'11.86"S	46° 7'48.87"O
	CÂMERA PTZ DE VISÃOGERAL 360°	Av. Tomé de Souza X Av. Vicente de Carvalho (Praça de Eventos)	1	23°51'12.88"S	46° 8'3.86"O
TOTAL			2		

ÁREA DE MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO TIPO:					
ITEM	TECNOLOGIA:	ENDEREÇO	QT	LATITUDE	LONGITUDE
2.3	CÂMERA - FIXA	Rod. Mario Covas x Manoel Gajo - Centro	1	23°49'51.99"S	46° 8'23.48"O
	CÂMERA - FIXA	(Vicente de Carvalho 2) - Rua Manoel Gajo	1	23°49'48.35"S	46° 8'27.51"O
	CÂMERA - FIXA	Rod. Mario Covas x Av. Dezenove de Maio	1	23°49'44.54"S	46° 8'15.34"O
	CÂMERA - FIXA	Jd. Albatroz) - Av. Dezenove de Maio	1	23°49'40.89"S	46° 8'19.28"O
	CÂMERA - FIXA	Av. Henrique Costabile Alt. N° 282 - Balsa	1	23°51'18.07"S	46° 8'41.81"O
	CÂMERA - FIXA	Rod. Mario Covas x Rua Pastor Djalma	1	23°48'59.62"S	46° 6'55.86"O
	CÂMERA - FIXA	Rod. Mario Covas x Rua Augusto Ribeiro Pacheco	1	23°48'37.19"S	46° 5'41.60"O
	CÂMERA - FIXA	Rod. Mario Covas x Rua Eng. Eduardo C. da Costa Junior	1	23°48'34.07"S	46° 5'6.81"O
CÂMERA - FIXA	Rod. Mario Covas X Rua José Carlos Pace	1	23°48'17.34"S	46° 5'0.27"O	
TOTAL:			9		



**EQUIPAMENTOS FIXOS DE MONITORAMENTO DE TRÁFEGO / OCR (PORTAL ELETRÔNICO)
COM VIDEO MONITORAMENTO:**

ÁREA DE MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO TIPO:					
ITEM	TECNOLOGIA:	ENDEREÇO	QT	LATITUDE	LONGITUDE
5.1	CÂMERAS OCR	Rod. Mario Covas x Manoel Gajo - Rod. Centro	1		
	CÂMERAS OCR	Rod. Mario Covas x Manoel Gajo - Centro/Rod.	1	23°49'51.99"S	46° 8'23.48"O
	CÂMERAS OCR	R. Eng. José Sanchez Ferrari N° 804 (Entrada) - Saoc	1		
	CÂMERAS OCR	R. Eng. José Sanchez Ferrari N° 804 (Saída) - Saoc	1	23°49'56.23"S	46° 8'40.64"O
	CÂMERAS OCR	Rod. Mario Covas x Av. Dezenove de Maio (ENTRADA)	1		
	CÂMERAS OCR	Rod. Mario Covas x Av. Dezenove de Maio (ENTRADA)	1	23°49'44.54"S	46° 8'15.34"O
	CÂMERAS OCR	Rod. Mario Covas x Av. Dezenove de Maio (SAIDA)	1		
	CÂMERAS OCR	Rod. Mario Covas x Av. Dezenove de Maio (SAIDA)	1	23°49'43.97"S	46° 8'15.61"O
	CÂMERAS OCR	Av. Dezenove de Maio (Jd. Albatroz) - Terminal	1		
	CÂMERAS OCR	Av. Dezenove de Maio (Jd. Albatroz) - Terminal	1	23°49'40.89"S	46° 8'19.28"O
	CÂMERAS OCR	Av. Henrique Costabile Alt. N° 282 - (Balsa) - Entrada	1		
	CÂMERAS OCR	Av. Henrique Costabile Alt. N° 282 - (Balsa) - Saída	1	23°51'18.07"S	46° 8'41.81"O
	CÂMERAS OCR	Rod. Mario Covas x Rua Pastor Djalma (Entrada)	1		
	CÂMERAS OCR	Rod. Mario Covas x Rua Pastor Djalma (Saída)	1	23°48'59.62"S	46° 6'55.86"O
	CÂMERAS OCR	Rod. Mario Covas x Rua Augusto Ribeiro Pacheco	1		
	CÂMERAS OCR	Rod. Mario Covas x Rua Augusto Ribeiro Pacheco	1	23°48'37.19"S	46° 5'41.60"O
	CÂMERAS OCR	ROD. Mario Covas x ENG. EDUARDO C. da Costa Junior- SAIDA - SAMU	1	23°48'34.07"S	46° 5'6.81"O
	CÂMERAS OCR	AV. TOMÉ DE SOUZA N 7457 SENT. Indaia - JD. VISTA LINDA	1	23°48'59.86"S	46° 4'44.48"O
	CÂMERAS OCR	Rod. Mario Covas X Rua José Carlos Pace	1		
	CÂMERAS OCR	Rod. Mario Covas X Rua José Carlos Pace	1	23°48'17.34"S	46° 5'0.27"O
	CÂMERAS OCR	Rod. Mario Covas x Rua Nicolau Miguel	1		
	CÂMERAS OCR	Rod. Mario Covas x Rua Nicolau Miguel	1	23°48'12.74"S	46° 4'44.32"O
	CÂMERAS OCR	Rua Valdemar Costa Filho - Portal	1		
	CÂMERAS OCR	Rua Valdemar Costa Filho - Portal	1	23°48'4.84"S	46° 3'28.93"O
	CÂMERAS OCR	POTAL JD. SÃO LORENÇO - ENTRADA	1		
	CÂMERAS OCR	POTAL JD. SÃO LORENÇO - SAÍDA	1	23°46'52.63"S	46° 0'22.52"O
	CÂMERAS OCR	AV. ANCHIETA - JD DAS CANÇÕES B/C FX1 (BIFURCAÇÃO)	1		
	CÂMERAS OCR	Av. Ayrton Senna nº 1191 (PROX. PADARIA PAO DE MEL)	1	23°50'10.89"S	46° 8'19.57"O
	CÂMERAS OCR	Av. Tomé de souza (PROX ao N° 7457) - Vista Linda	1	23°48'59.86"S	46° 4'44.48"O
	CÂMERAS OCR	Av. Dezenove de Maio (Bolsão de estacionamento prox. ao nº 941)	1	23°49'49.01"S	46° 8'11.07"O
	CÂMERAS OCR	Av. Dezenove de Maio (Bolsão de estacionamento prox. ao nº 630)	1	23°49'56.24"S	46° 8'3.69"O
TOTAL:			31		



ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

MODELO

A Prefeitura do Município de Bertioga

Diretoria de Licitações e Compras

Pregão Presencial nº 32/2021

Processo Administrativo nº 9161/2020

Objeto: Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito em tempo real com implantação de Centro de Controle de Operações pelo regime de locação com manutenção preventiva e corretiva.

A empresa (nome da empresa), com sede na (endereço completo), inscrita no C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) (representante legal da empresa e cargo), titular do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, CREDENCIA o(a) n Sr.(a), (nome e cargo do credenciado), titular do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, para representá-la perante a PREFEITURA DE BERTIOGA em licitações na modalidade pregão, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data, nome, RG, cargo .



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO

A Prefeitura do Município de Bertioga

Diretoria de Licitações e Compras

Pregão Presencial nº 32/2021

Processo Administrativo nº 9161/2020

Objeto: Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito em tempo real com implantação de Centro de Controle de Operações pelo regime de locação com manutenção preventiva e corretiva.

Eu, (nome completo), representante legal da Empresa _____, com sede na Rua _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, interessada em participar da licitação em epígrafe constante do processo administrativo da Prefeitura de Bertioga, com vistas a (Objeto) _____, DECLARO, sob as penas da Lei, o pleno cumprimento aos requisitos de Habilitação.

Local, data, nome, R.G, cargo e assinatura do representante legal.



ANEXO IV

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

MODELO

A Prefeitura do Município de Bertioga

Diretoria de Licitações e Compras

Pregão Presencial nº 32/2021

Processo Administrativo nº 9161/2020

Objeto: Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito em tempo real com implantação de Centro de Controle de Operações pelo regime de locação com manutenção preventiva e corretiva.

A (nome da empresa) _____, com sede à (endereço completo) _____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, alterada pela LC nº 147/2014, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.

Atenção para o enunciado do § 9º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 “ § 9º. *A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do caput deste artigo fica excluída, no ano-calendário seguinte, do regime diferenciado e favorecido previsto por esta Lei Complementar para todos os efeitos legais*”.

Este Documento Deverá Ser Entregue Fora dos Envelopes



ANEXO V

PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO Nº 32/2021

PROCESSO Nº 9161/2020

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:	CNPJ:	Inscrição Estadual :

OBJETO: Fornecimento de, a ser realizado conforme Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Quant.	Und	Preço Unit.	Valor Total
1	Implantação e Adequação do Ambiente de Monitoramento - COIBE				
1.1	Equipamentos, Sotware, Link de Comunicação	1	Cj x Mês		
1.2	Adaptação do Ambiente de Monitoramento - COIBE	1	Cj x Mês		
1.3	Suporte Técnico para Operação do COIBE Centro Operacional de Imagens de Bertioga	1	unid x Mês		
1.4	Operação Assistida para o COIBE Centro Operacional de Imagens de Bertioga	1	equipe/mes		
Subtotal					
2	Sistema de Monitoramento de Tráfego				



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

2.1	Locação de Câmera de video "PTZ" + HDTV	18	unid x Mês		
2.2	Locação de Câmera de video "PTZ" de visão Geral Completa 360°	2	unid x Mês		
2.3	Locação de Câmera de video tipo "FIXA" de trânsito	9	unid x Mês		
Subtotal					
3	Sistema de Painél de Mensagem Variável				
3.1	Locação de Painel de Mensagens Variáveis Móvel	1	unid x Mês		
3.2	Suporte e Manutenção Preventiva corretiva	1	unid x Mês		
Subtotal					
4	Sistema de Monitoramento Móvel Embarcado				
4.1	Locação de Equipamento para monitoramento móvel embarcado, para registro, leitura e transmissão de dados de CFTV e OCR	10	horas x mês		
Subtotal					
5	Sistema de Leitura Automática de Placas OCR				
5.1	Locação de Equipamento para Registro, Leitura e Transmissão de dados OCR.	31	faixa x mês		
Subtotal					
VALOR TOTAL MENSAL					



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

VALOR TOTAL GLOBAL	
---------------------------	--

(inserir prazo de entrega)
(inserir validade da proposta)
(outras informações que porventura julgar necessárias)

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços serão executados em conformidade com o disposto no Edital e seus ANEXOS.

LOCAL:	DATA:
---------------	--------------

Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	



CRONOGRAMAS

Item	Descrição	QTD	Preço Unit. Dia	Preço Total Mês	Unid	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Implantação e Adequação do Ambiente de Monitoramento - COIBE																				
1.1	Equipamentos, Software, Link de Comunicação	1			Per-centual - Mês	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
					Acumul.	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
					Valor	R\$ -														
1.2	Adaptação do Ambiente de Monitoramento - COIBE	1			Per-centual - Mês	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
					Acumul.	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
					Valor	R\$ -														
1.3	Suporte Técnico para Operação do COIBE Centro Operacional de Imagens de Bertioga	1			Per-centual - Mês	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
					Acumul.	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
					Valor	R\$ -														
1.4	Operação Assistida para o COIBE Centro Operacional de Imagens de Bertioga	1			Per-centual - Mês	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

					Acu- mul.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
					Valor	R\$											
Sistema de Monito- 2 ramento de Tráfego																	
2. 1	Locação de Câmera de vídeo "PTZ" + HDTV	18			Per- centu- al - Mês	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					Acu- mul.	9	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
					Valor	R\$	R\$										
2. 2	Locação de Câmera de vídeo "PTZ" de visão Geral Completa 360°	2			Per- centu- al - Mês	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					Acu- mul.	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
					Valor	R\$	R\$										
2. 3	Locação de Câmera de vídeo tipo "FIXA" de trânsito	9			Per- centu- al - Mês	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					Acu- mul.	4,5	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
					Valor	R\$	R\$										
Sistema de Painél de 3 Mensagem Variável																	
3. 1	Locação de Painel de Mensagens Variáveis Móvel	1			Per- centu- al - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					Acu- mul.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
					Valor	R\$	R\$										



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

3. 2	Suporte e Manutenção Preventiva corretiva	1			Per- centu- al - Mês	0%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					Acu- mul.	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
					Valor	R\$ -											
Sistema de Monito- ramento Móvel Em- barcado																	
4. 1	Locação de Equipamento para monito- ramento móvel em- barcado, para registro, leitura e transmissão de dados de CFTV e OCR	48			Per- centu- al - Mês	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
					Acu- mul.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
					Valor	R\$ -											
Sistema de Leitura Automática de Placas OCR																	
5. 1	Locação de Equipamento para Registro, Leitura e Transmissão de dados OCR.	31			Per- centu- al - Mês	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					Acu- mul.	15,5	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31
					Valor	R\$ -											
TOTAL:																	
VALOR MENSAL DO CONTRATO						R\$ -											
ACUMULADO						R\$ -											



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item	Descrição	QTD	Preço Unit. Dia	Preço Total Mês	Unid	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
Implantação e Adequação do Ambiente de Monitoramento - COIBE																			
1.1	Equipamentos, Software, Link de Comunicação	1			Per-centual - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
					Acumul.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
					Valor	R\$ -													
1.2	Adaptação do Ambiente de Monitoramento - COIBE	1			Per-centual - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
					Acumul.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
					Valor	R\$ -													
1.3	Suporte Técnico para Operação do COIBE Centro Operacional de Imagens de Bertioga	1			Per-centual - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
					Acumul.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
					Valor	R\$ -													
1.4	Operação Assistida para o COIBE Centro Operacional de Imagens de Bertioga	1			Per-centual - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
					Acumul.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
					Valor	R\$ -													



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Sistema de Monitoramento de Tráfego																
2.1	Locação de Câmera de vídeo "PTZ" + HDTV	18			Per-centual - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					Acu-mul.	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
					Valor	R\$ -										
2.2	Locação de Câmera de vídeo "PTZ" de visão Geral Completa 360°	2			Per-centual - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					Acu-mul.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
					Valor	R\$ -										
2.3	Locação de Câmera de vídeo tipo "FIXA" de trânsito	9			Per-centual - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					Acu-mul.	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
					Valor	R\$ -										
Sistema de Painél de Mensagem Variável																
3.1	Locação de Painel de Mensagens Variáveis Móvel	1			Per-centual - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					Acu-mul.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
					Valor	R\$ -										
3.2	Suporte e Manutenção Preventiva corretiva	1			Per-centual - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

				Acu- mul.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
				Valor	R\$											
Sistema de Monitoramento Móvel Embarcado																
4																
4.1	Locação de Equipamento para monitoramento móvel embarcado, para registro, leitura e transmissão de dados de CFTV e OCR	48		Per- centu- al - Mês	45%	0%	40%	0%	0%	90%	100%	100%	0%	0%	0%	
				Acu- mul.	21,6	0	19,2	0	0	43,2	48	48	0	0	0	0
				Valor	R\$	R\$										
Sistema de Leitura Automática de Placas OCR																
5																
5.1	Locação de Equipamento para Registro, Leitura e Transmissão de dados OCR.	31		Per- centu- al - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
				Acu- mul.	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31
				Valor	R\$	R\$										
TOTAL:																
VALOR MENSAL DO CONTRATO					R\$											
ACUMULADO					R\$											



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item	Descrição	QT D	Preço Unit. Dia	Preço Total Mês	Unid	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36		
Implantação e Adequação do Ambiente de Monitoramento - COIBE																			
1.1	Equipamentos, Software, Link de Comunicação	1			Per-centual - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
					Acumul.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
					Valor	R\$ -													
1.2	Adaptação do Ambiente de Monitoramento - COIBE	1			Per-centual - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
					Acumul.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
					Valor	R\$ -													
1.3	Suporte Técnico para Operação do COIBE Centro Operacional de Imagens de Bertioga	1			Per-centual - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
					Acumul.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
					Valor	R\$ -													
1.4	Operação Assistida para o COIBE Centro Operacional de Imagens de Bertioga	1			Per-centual - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
					Acumul.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
					Valor	R\$ -													
Sistema de Monitoramento de Tráfego																			



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

2.1	Locação de Câmera de vídeo "PTZ" + HDTV	18			Per-centual - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
					Acumul.	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
					Valor	R\$ -												
2.2	Locação de Câmera de vídeo "PTZ" de visão Geral Completa 360°	2			Per-centual - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
					Acumul.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
					Valor	R\$ -												
2.3	Locação de Câmera de vídeo tipo "FIXA" de trânsito	9			Per-centual - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
					Acumul.	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
					Valor	R\$ -												
Sistema de Painél de Mensagem Variável																		
3.1	Locação de Painel de Mensagens Variáveis Móvel	1			Per-centual - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
					Acumul.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
					Valor	R\$ -												
3.2	Suporte e Manutenção Preventiva corretiva	1			Per-centual - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
					Acumul.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	



Prefeitura do Município de Bertioga
 Estado de São Paulo
Estância Balneária

					Valor	R\$										
Sistema de Monitoramento Móvel Embarcado																
4																
4.1	Locação de Equipamento para monitoramento móvel embarcado, para registro, leitura e transmissão de dados de CFTV e OCR	48			Per-centual - Mês	50%	74%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
					Acu-mul.	24	35,36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
					Valor	R\$ -										
Sistema de Leitura Automática de Placas OCR																
5																
5.1	Locação de Equipamento para Registro, Leitura e Transmissão de dados OCR.	31			Per-centual - Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					Acu-mul.	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31
					Valor	R\$ -										
TOTAL:																
VALOR MENSAL DO CONTRATO						R\$ -										
ACUMULADO						R\$ -										



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSAS AS
DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS**

MODELO

A Prefeitura do Município de Bertioga

Diretoria de Licitações e Compras

Pregão Presencial nº 32/2021

Processo Administrativo nº 9161/2020

Objeto: Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito em tempo real com implantação de Centro de Controle de Operações pelo regime de locação com manutenção preventiva e corretiva.

A (nome da empresa) _____, com sede à (endereço completo) _____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade que nos preços ofertados estão inclusos as despesas diretas e indiretas relativas ao serviço, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º ____/201x e seus anexos, bem como todas as demais despesas decorrentes da entrega.

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.



ANEXO VII

DADOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO

A Prefeitura do Município de Bertioga

Diretoria de Licitações e Compras

Pregão Presencial nº 32/2021

Processo Administrativo nº 9161/2020

Objeto: Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito em tempo real com implantação de Centro de Controle de Operações pelo regime de locação com manutenção preventiva e corretiva.

A empresa....., situada
à....., CNPJ
nº, inscrição estadual nº, com sede a
Rua, informa que , em sendo vencedora do certame na PREGÃO
PRESENCIAL Nº ____./201x, terá como representante no Termo Contratual, o (a) Sr
(a) (diretor ou sócio com poderes de gerência), em conformidade com os
dados abaixo, a saber:

Nome do Representante

Cargo/função

Cédula de Identidade nº

CPF nº

Data de nascimento:

Residente e domiciliado

Email Pessoal:

Email Institucional:

(Local e Data)

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL HABILITATÓRIA

MODELO

A Prefeitura do Município de Bertioga

Diretoria de Licitações e Compras

Pregão Presencial nº 32/2021

Processo Administrativo nº 9161/2020

Objeto: Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito em tempo real com implantação de Centro de Controle de Operações pelo regime de locação com manutenção preventiva e corretiva.

Nome completo _____, representante legal da Empresa _____, com sede na Rua _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, interessada em participar da licitação em epígrafe que se processa no processo administrativo indicado, DECLARO, sob as penas da Lei:

- a) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como que estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- b) E que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local, data, nome, R.G, cargo e assinatura do representante legal.



ANEXO IX

**MODELO DE DECLARAÇÃO ACEITANDO AS CONDIÇÕES DO EDITAL E DAS
ESPECIFICAÇÕES**

(papel timbrado da empresa licitante)

MODELO

A Prefeitura do Município de Bertioga

Diretoria de Licitações e Compras

Pregão Presencial nº 32/2021

Processo Administrativo nº 9161/2020

Objeto: Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito em tempo real com implantação de Centro de Controle de Operações pelo regime de locação com manutenção preventiva e corretiva.

(A (nome da empresa), com sede à (endereço completo), CNPJ,
DECLARA expressamente aceitar as condições do presente edital e das especificações.

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa



ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
LEGAL PARA LICITAR**

(papel timbrado da empresa licitante)

A Prefeitura do Município de Bertioga

Diretoria de Licitações e Compras

Pregão Presencial nº 32/2021

Processo Administrativo nº 9161/2020

Objeto: Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito em tempo real com implantação de Centro de Controle de Operações pelo regime de locação com manutenção preventiva e corretiva.

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que a licitante não se encontra em processo de liquidação, ou falência, não esteja impedida de contratar com a Administração Pública ou qualquer dos seus Órgãos Descentralizados, não tenha sido considerada inidônea ou impedida de participar de licitações processadas nos âmbitos Federal, Estadual ou Municipal, e que não possui nenhum funcionário da Prefeitura integrado ao seu Corpo Diretivo, Conselho ou quadro de funcionários.

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.



ANEXO XI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº	/201X-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	
CONTRATADA:	CÓDIGO:
OBJETO: (DESCRIÇÃO SUCINTA)	

1. PREÂMBULO

1.1. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA com sede à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Bertioga - SP, inscrito no CNPJ sob nº. 68.020.916/0001-47, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Secretário _____, _____, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF/MF nº _____ e a empresa _____, CNPJ nº _____, estabelecida à _____, neste ato representada pelo signatário ao final identificado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando as partes subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e condições constantes deste contrato.

c) Este contrato decorre de homologação pela autoridade competente de licitação na modalidade Pregão Presencial nº _____/ 201X, que se acha juntada ao **Processo Administrativo nº 9161/2020**.

2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços _____, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania.

DESCRIÇÃO:

ITEM	UNI	QT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3. ESPECIFICAÇÕES E PRAZOS

3.1. Os serviços deverão observar rigorosamente as especificações técnicas, descrição, unidades e quantidades constantes do Anexo I, Termo de Referência e demais requisitos previstos no presente contrato e seus Anexos.

3.2. O prazo do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis nos termos da



legislação vigente.

4. VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS

4.1. As despesas com a execução dos serviços objeto da presente licitação, no valor de R\$ (.....centavos), correrá por conta das dotações orçamentárias abaixo especificado:

Secretaria	dotação

4.2. O valor estimado no subitem 4.1 poderá sofrer alterações, em virtude de acréscimo de serviços, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias subsequentes ao da prestação do serviço, o número do processo administrativo e do empenho, e com o devido, “Atestado de Recebimento” lançado no verso e assinado pelo servidor responsável.

5.1.1. Durante o período de aferição, caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da licitante vencedora, a fluência do prazo mencionado no subitem anterior ficará interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que forem cumpridas as providências.

5.2. O CONTRATANTE reserva-se no direito de deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

5.3. Caso haja prorrogação será utilizado o índice IPCA.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste contrato, não se obrigando o CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolso de qualquer valor despendido com estes pagamentos.

6.2. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações constantes neste contrato, no ato convocatório e na forma prevista na proposta, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer a CONTRATADA, nas sanções previstas. As responsabilidades das partes na execução deste Contrato são as comuns nele implícitas ou expressas, com base na Lei de Licitações, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.



6.3. A licitante vencedora deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros, pelos quais será inteiramente responsável.

6.4. Fica estabelecido que durante a execução do contrato, não será cobrado nenhum pagamento extra, sendo certo que qualquer ocorrência em relação ao serviço será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

6.5. Todos os tributos incidentes sobre os serviços, objeto desta licitação, legalmente atribuíveis à licitante vencedora serão pagos por ela e seus respectivos comprovantes apresentados à Prefeitura, sempre que exigidos.

6.5.1. A Prefeitura estará, a todo tempo livre de responder por obrigações assumidas pela licitante vencedora, junto a terceiros, visando à execução dos serviços, ora ajustados.

6.5.2. A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

7. PENALIDADES, MULTAS E RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. O contratado que descumprir quaisquer das cláusulas contratuais, ou pela inexecução total ou parcial dos serviços contratados, por culpa da CONTRATADA, ou do edital, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, notadamente as previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, como segue:

- a) advertência;
- b) multas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.

7.2. Ficarão sujeitos a impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública direta e autárquica, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos conforme dispõe o art. 87 - III da Lei 8.666/93, sem prejuízo das multas prevista neste instrumento contratual e das demais cominações legais, aquele que:

- a) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- b) Convocado dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- d) Não manter a proposta, lance ou oferta;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação e
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

7.3. DAS MULTAS - em cada caso, aplicar-se-á:

- a) 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação, em razão do descumprimento de exigência do edital;
- b) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor contratado ou sobre a parcela inadimplente, conforme o caso, até o máximo de 10 (dez) dias corridos;
- c) 20% (vinte por cento) por inexecução parcial ou total instrumento contratual, sobre o valor contratado ou sobre a parcela inadimplente, conforme o caso;



- d)** 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela que tenha problemas técnicos, mais multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia enquanto os problemas técnicos não forem sanados, contados da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade;
- e)** 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do instrumento contratual;
- f)** Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias, serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades;
- g)** Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade.

7.4. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

7.5. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

7.6. Será garantido ao CONTRATADO o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 87, da Lei 8.666/93, bem como, direito a interposição de recursos nos termos do Artigo 109 da mesma Lei.

7.7. A rescisão contratual se dará nos casos elencados no artigo 78, e na forma estabelecida no artigo 79, com as consequências previstas no artigo 80, todos da lei Federal 8.666/93, sem prejuízo das sanções enumeradas no artigo 87 do mesmo diploma legal.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. CONDIÇÕES INTEGRANTES - Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, de que o mesmo decorre e a proposta da "CONTRATADA", essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

8.2. ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES - A "CONTRATADA" fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

8.3. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contratado, sem expressa anuência do Contratante.

8.4. MANTENÇA DAS CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS - A "CONTRATADA" deverá manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

8.5. FORO - As partes elegem, em comum acordo, o Foro da Comarca de Bertioga, Estado de São Paulo, como seu domicílio legal, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento deste contrato.

Estando as partes concordes com as cláusulas transcritas no presente Contrato, assinam os representantes, em duas vias de igual teor e forma, conforme normas estabelecidas pela Legislação vigente.

Local _____,

Secretário de _____

CONTRATADA



ANEXO XII
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA (Secretaria de Segurança e Cidadania)

CONTRATADA:

CONTRATO Nº

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo Presente TERMO, nós, abaixo identificamos:

1) Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.